

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRÁIDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Coordenador do Centro de Apoio Operacional aos Órgãos do Ministério Público de Minas Gerais Designados para Exercício das Funções Eleitorais-CAEL, para participar da “VI Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais (GNAGE)”, no dia 8 de abril de 2026, em Brasília-DF.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar:

Montes Claros/317.ª ZE (*)	Maria Cristina Santos Almeida	18/03/2026 a 31/10/2027
----------------------------	-------------------------------	-------------------------

*Retificação.

A Promotora de Justiça indicada poderá manifestar eventual recusa ao mandato complementar, nos termos do art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017, a ser enviada para o endereço eletrônico cgab@mpmg.mp.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia 18/03/2026.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Alvinópolis/12.ª ZE	Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca	24 a 27/03/2026
Estrela do Sul/110.ª ZE	Alam Baena Bertolla dos Santos	a partir de 19/03/2026
Ferros/113.ª ZE	Pedro Henriques Salles Ribeiro	a partir de 19/03/2026

Novo Cruzeiro/196. ^a ZE	José Arthur Pessoa da Silva	20/03/2026
Ubá/275. ^a ZE	Taís Silva de Mello Lamim	27 a 31/03/2026

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 5933/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2026:

-De 17 a 24 de abril

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues

Inclui: Guilherme de Sá Meneghin

-De 24 a 30 de abril

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Guilherme de Sá Meneghin

Inclui: Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s) / unidade(s): Alto Rio Doce; Barbacena; Barroso; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
28-03-2026 - 31-03-2026	Exclui: Henrique Loyola Pullig Machado (Barbacena) Inclui: Lenira de Castro Luiz (Barbacena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(s) / unidade(s): Abaeté; Bom Despacho; Dolores do Indaiá; Luz; Morada Nova de Minas; Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01-04-2026 - 10-04-2026	Exclui: Mauro Renê Costa Filho (Bom Despacho) Inclui: Lília Barcellos

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s) / unidade(s): Mercês; Rio Pomba; Senador Firmino; Ubá.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

01-04-2026 - 10-04-2026	Exclui: Farley Kaique Gomes de Sales (Ubá) Inclui: Gabriel Langa Neto (Ubá)
-------------------------	--

Aposentando a servidora Giselle Castro Machado, MAMP 2893-00, no cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-0226, padrão MP-60, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 18 de março de 2026, nos termos do artigo 147, I a IV, §2º, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 105, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Denise Eloy Peixoto, MAMP 2711, do exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 16.03.2026.

Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos da Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, o servidor Jefferson Júnio Lages Silva, MAMP 7992, para exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 16.03.2026.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Débora Carvalho Fioratto, MAMP 5188, do cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 1º.04.2026.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07.06.2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Leah Figueiredo Ramos, MAMP 2552, para o cargo em comissão de Coordenador II, padrão MP-82, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 12.03.2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 187º cargo

BETIM / 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 09.09.2025)

GOVERNADOR VALADARES / 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (INCLUSIVE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS), CRIMINAL (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

MANHUAÇU / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 12, DE 14.11.2023)

TEÓFILO OTONI / 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 16, DE 11.07.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

CARATINGA / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 6, DE 11.06.2025)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

ARAQUAÍ / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO, HABITAÇÃO E URBANISMO, IDOSO, CÍVEL, CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS, CONSUMIDOR, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EXECUÇÃO PENAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013)

ARAXÁ / 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, TRIBUNAL DO JURI, CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 27, DE 08.10.2020)

COROMANDEL / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO, REGISTRO PÚBLICO, EDUCAÇÃO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, DIREITOS HUMANOS (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CÍVEL, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 11, DE 13.07.2023)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

FORMIGA / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL (INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI), CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SOMENTE INFRACIONAL), EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 13, DE 14.11.2023)

PIRAPORA / 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MEIO AMBIENTE - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 26.10.2016)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Alterando publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais do dia 11.03.2026, referente à escala do plantão noturno permanente e diurno aos finais de semana e feriados, para o mês de abril de 2026, passando a constar o nome da servidora Jacqueline Dias de Freitas, MAMP 3202-00, no lugar do servidor Arley Brites da Silva, MAMP 1700-00, como responsável pelo plantão no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, e a constar o nome do servidor Arley Brites da Silva, MAMP 1700-00, no lugar da servidora Jacqueline Dias de Freitas, MAMP 3202-00, como responsável pelo plantão no período de 10/04/2026 a 17/04/2026.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 1048/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Viçosa, Luís Cláudio Fonseca Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Ervália, em audiências por videoconferência, no dia 18 de março corrente.

- Portaria n.º 1049/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Itumirim, em audiências por videoconferência, no dia 18 de março corrente, às 14 horas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 1050/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Lucas Pena Forte Dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Itumirim, em audiências por videoconferência, no dia 18 de março corrente, às 15h30.
- Portaria n.º 1051/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-32.16.0012.0358372.2026-57, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca, e nas medidas judiciais dele decorrentes.
- Portaria n.º 1052/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araguari, Alam Baena Bertolla dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Estrela do Sul até provimento.
- Portaria n.º 1053/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itabira, Pedro Henriques Salles Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ferros até provimento.
- Portaria n.º 1054/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Iturama, Cassiano Queiroz Avelar Silveira, para atuar no Processo n.º 5000654-22.2026.8.13.0528, da comarca de Prata.
- Portaria n.º 1055/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Jacinto, Edwin Otto Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, em audiências por videoconferência, no dia 19 de março corrente.
- Portaria n.º 1056/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, José Arthur Pessoa da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Novo Cruzeiro, no dia 20 de março corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria n.º 1057/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Peçanha, Douglas Willian Silva Diniz, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, no dia 20 de março corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 1058/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Vazante, Ana Angélica Moreira da Cunha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, em audiências por videoconferência, no dia 20 de março corrente.
- Portaria n.º 1059/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Igor Bandeira e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cível e Criminal daquela comarca, no período de 23 a 27 de março corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria n.º 1060/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Botelhos, Antônio Diogo da Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campestre, no período de 23 a 27 de março corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 1061/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, no período de 23 a 27 de março corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 1062/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça Carolina Frare Lameirinha para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, nos dias 23 e 24 de março corrente.

- Portaria n.º 1063/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, Ana Luíza da Costa e Cruz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, em audiências por videoconferência, no dia 23 de março corrente.

- Portaria n.º 1064/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Lucas Lopes Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, a partir de 23 de março corrente, uma vez por semana.

- Portaria n.º 1010/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Larissa Oliveira do Prado Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Central de Audiências de Custódia-CEAC da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 23 de março corrente.

*Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria n.º 4894/2025, referente ao Promotor de Justiça Philipe Augusto de Moura Abreu (exercer funções/Estrela do Sul).

- Fica revogada a Portaria n.º 4895/2025, referente ao Promotor de Justiça Gabriel Costa de Jesus (exercer funções/Ferros).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0442/2026, promovido pela 5.^a Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 de março de 2026 a 01 de abril de 2026.

- Edital nº 0443/2026, promovido pela 5.^a Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026.

- Edital nº 0444/2026, promovido pela 12.^a Promotoria de Justiça - Coordenação da comarca de Belo Horizonte destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 19 de março de 2026 a 24 de março de 2026.

- Edital nº 0445/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Luz, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 06 de abril de 2026 a 18 de abril de 2026.

- Edital nº 0446/2026, promovido pela 8.^a Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de março de 2026 a 23 de abril de 2026.

- Edital nº 0447/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 23 de março de 2026 a 27 de março de 2026.

- Edital nº 0448/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Grão Mogol, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 24 de março de 2026 a 30 de março de 2026.

- Edital nº 0449/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de março de 2026 a 01 de abril de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 287/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 314/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 353/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Porteirinha.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0369/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da Comarca de Palma.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0438/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da Comarca de Carmo do Cajuru.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 106/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Capinópolis:

1º Sebastião Bento Neto

2º Giovanna Pacheco Checchi

3º Taine Aparecida dos Santos

- Edital nº 306/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações:

1º Alice Conceição Silva Reis

2º Sâmua Melina Pagani da Fonseca

3º Stéfany Caroline Tibúrcio Galdino

4º Lara Giovanna Teodoro Rodrigues Vitor

- Edital nº 309/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas:

1º Nathália de Lima Melo

2º Luiza Helena Rinco Carvalho

3º Ingrid Soares dos Santos

4º Raquel Patreze

5º Pedro Henrique de Carvalho

6º Bruna Jacinto Daleffi Marinho

7º Manuella Ribeiro Rocha

8º Laura Prado Mariano

- Edital nº 316/2026, promovido pela Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público:

1º Rodrigo Guelber Távora Machado

2º Giulia Cosso Gomes de Almeida

3º Bernardo Gabriel Barros Silva

4º Celso Augusto Advíncula dos Santos

5º Maria Eduarda Rodrigues Ferreira

6º Cynthia Fernanda Alves Araújo

7º Ana Paula Xavier Nunes Soares

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 175/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Estrela do Sul:

1º Marjory Geovana Souza Martinelly

2º Sthella Hanna Sunahara Lemes Castro

3º Emily Inácio Viana

4º Maria Eduarda Dias Resende Varas Campillay

5º Larissa Ketlem Marques da Silva

6º Vitor Alberto Miranda Moraes

7º Maria Gabriela Silva Gomes

8º Janaína Gonçalves dos Santos

9º Maria Julia Cardoso Braga

10º Isabela Gonçalves Dornelas

- Edital nº 210/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares:

1º Vitória Gabriela Paulon Costa

2º Rosana Cristhine de Oliveira Barbosa

3º Marina Barbosa Brangioni

4º Fernanda Martins Amorim

5º Natália Winter Duelli Rossi

6º Natália Gomes Bitencourt

7º Isadora de Oliveira Santos Vieira

8º Yuri Figueiredo Rocha Ferreira

9º Lívia Martins Trevenzoli

10º Stella Maria Silva Caldas

Altera a classificação Etapa I do Edital nº 194/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, para:

1º Hellen Ricielly Campos Ferreira

2º Andréia Maria Firmo

3º Angélica de Souza Cortes

4º Franciene Almeida Vasconcelos

5º Nathally Bárbara Abreu de Sousa

6º Carolina Stefane Moreira

7º Dayana Durval da Cruz

8º Mixelli Bernardes Gomes Silva Barbosa

9º Gabrielle Ferreira de Oliveira

10º Milena Magalhães

11º Vitória Cândida Oliveira de Souza

12º Lara Moura Cabral

13º Patrick da Silva Costa

14º Samuel Romário da Cruz

15º Daiana de Souza Oliveira

16º Mayara Lopes da Costa

17º Mateus Silva de Souza

Altera a classificação Etapa I do Edital nº 262/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itanhandu, para:

1º Nathália de Almeida Alves de Oliveira
2º Ingrid Isabela Dias Alves Basílio
3º Thamyres Steffany da Silva Cruz
4º Michelle Santana dos Santos
5º Ingrid Cristóvão Damasceno
6º Giovanna de Paula Abreu
7º Sabrina de Oliveira Carvalho
8º Gabrielli Rayane Kornaker
9º Isadora Maria Mudesto
10º João Paulo Borges Santos
11º Livia Azevedo de Jesus
12º Sarah Letícia Carvalho Pereira
13º Roberta Simões Pereira
14º Matheus Sanches Silva
15º Matheus Zanon
16º Natalia de Sousa Silva
17º Emanuel Ribeiro Pinto Diniz
18º Felipe Magalhães Levenhagen Moura
19º Fernando Augusto Pinto
20º Juliana Luz Silva
21º Jady Matias de Paula Prado
22º Rebekah Barão Crot Bustamante
23º Letícia Carvalho de Lima Leite
24º Gabriella Mundim Penaforte
25º Mariana Luz Silva
26º Gabriel Martins de Abreu
27º Luís Guilherme Aires Vilela
28º Fernanda Rodrigues de Paula Carneiro
29º Letícia Santos da Silva

30º Mateus Camacho Soares

31º Ana Júlia Ribeiro Moura

32º Géssica Pêgo

33º Maria Eduarda de Paula Ribeiro

34º Vitor Roquete Franco Coelho

35º Jeniffer Pires Barcelos

36º Bruna Helena Dias dos Santos Dias

37º Kênia de Matos Vieira Lopes

38º Alanna de Melo Silva

39º Ana Clara Alves

40º Thauan Bizaio dos Santos

41º Vinícius Bugni

42º Vanessa da Silva Rodrigues Vieira

43º Beatriz Teodora da Silva Matos

44º Isabella Oliveira Rocha

45º Lara Estevam

46º Stella Brauer de Souza

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 103/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara:

1º Marcelo Cesário da Costa

2º Vitor de Lima

3º Júlia Dias da Silva

4º Andressa Aparecida Carrara

5º Camila de Castro Borges

6º Jaqueline Aparecida Caetano Marques

7º Vitória Luiza Salgado Neves

8º Lethícia Ellen Cavalcante Sousa

9º Camila de Faria Braga Chagas

10º Amanda Katherine Pereira Prates

11º Iara Borges Assis

12º Tarquiane Cunha Santana Ferreira

13º Istéfany Garcia dos Santos

14º Paularu Marcos Mateus Filho

15º Thiago Flávio de Oliveira Pedrosa

- Edital nº 118/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas:

1º Gustavo Alves Lima

2º Júnior Pereira Caixeta

3º Rhaysa Batista Damião

4º Isabela Caixeta Amorim

- Edital nº 278/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima:

1º Rafaela Cristina Peixoto Silva

2º Amanda Vieira Coutinho de Oliveira

3º Jonas Antunes Queiroz

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 200/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 1109:

1º Eduarda de Moura Lima

2º Misyara Augusta Morais Rabelo

3º Sofia Santiago Diniz

4º Laryssa Teixeira Marques de Oliveira

5º Bruno Henrique Alcântara

6º Kelly Rodrigues da Silva Vilela

7º Amanda Luiza Nunes Soares

8º Gabriela Rangel Aguiar

- Edital nº 202/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Botelhos:

1º Ingrid Isabela Dias Alves Basílio

2º Carlos Eduardo dos Santos Walter

3º Euler Oliveira Silva

4º Dayana Durval da Cruz

5º Jéssica Caroline da Silva Teodoro

6º Isadora de Oliveira Santos Vieira

7º Sochany Muriel Ferreira Miguel

8º Gabrielli Rayane Kornaker

9º Marina Fernandes Costa Monteiro

10º Isabella Sousa Pessoa Cançado

11º Arthur Pozam Garrido

12º Rayssa Laís Ruffo

13º Kailane Souza Espírito Santo

14º Nathalia Aparecida de Moura Castro

15º Yasmin Lino Quintilhano

16º Ingrid Cristóvão Damasceno

17º Sabrina Isabeli de Lima Oliveira

18º Sthella Hanna Sunahara Lemes Castro

19º João Paulo Borges Santos

20º Rodrigo Sérvio Score

21º Matheus Sanches Silva

22º Lethícia Ellen Cavalcante Sousa

23º Yasmim Fernanda da Silva Tupan

24º Haron de Paula Dias

25º Carlos Eduardo de Souza

26º Maria Leticia da Silva Ribeiro

27º Ygor Expedito Gonçalves

28º Lívia Azevedo de Jesus

29º Isabel Cristina de Freitas Valadão

30º Gabriel Sartori Jacob

31º Iasmin Aparecida de Fátima Barsani

32º Fernanda Dias de Moura

33º Taíssa Flamini da Silveira

34º Luís Guilherme Aires Vilela

35º Rodrigo Messias de Oliveira

36º Paulo Davi Oliveira Mota

37º Maria Eduarda Picoli de Oliveira

38º Rebekah Barão Crot Bustamante

39º Lucas Rabelo de Almeida

40º Leticia Schizatto Oliveira Alves

41º Maria Clara da Guarda Queiroz

42º Fernanda Alvim Magesty

43º Milenna Pereira de Araújo

44º Cínthia Moreira Pôssa

Altera a classificação final do Edital nº 124/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Senador Firmino, para:

1º Laís Lima Bortot

2º Isadora de Oliveira Santos Vieira

3º Gabriel Henrique Cazassa Soares

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 155/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Iturama, com validade até 19 de março de 2027:

1º Lucas Freitas Souza

2º Gabriela Ribeiro Santana

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 189/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 911), com validade até 19 de setembro de 2026:

1º Ariane Flávia Muniz Ribeiro

2º Arthur Marangon Collares

3º Maria Eduarda Milagres Fonseca

4º Rafael Bezerra Soares

5º Aline Rafaela Machado Pio

6º Marcos Vinícius Gomes de Carvalho

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 216/2026, para

seleção de estagiários, promovido pela Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus (Gabinete 308), com validade até 19 de setembro de 2026:

1º Raquel Herculano Nicomedes

2º Gabriela de Jesus Silva Lopes

3º Carolina Ribeiro dos Santos

4º Amanda Marter do Nascimento Silva

5º Mariana Queiroz de Ávila

6º Julia Dias da Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 233/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça (Gabinete 085), com validade até 19 de março de 2027:

1º Tassiana Feitosa Leite

2º Esther Moraes Rodrigues Afonso

3º Amanda Rodrigues Gonçalves

4º Pietra Fernandes Alves

5º Maria Eduarda Marques Coelho

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 257/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Carandaí, com validade até 19 de setembro de 2026:

1º Vitória PalornaTavares

2º Ane Carolina Alves Vieira

3º Enrico Guilherme de Assis Josino

4º Janaína Rezende do Nascimento

5º Bruna da Cunha Silva

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 19 de março corrente:

Ana Carolina Oliveira Vieira, matrícula 21282-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 01 de agosto de 2026;

Ana Carolina Penna Coutinho, matrícula 21267-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal Gabinete 302, com o compromisso de estágio válido até 01 de agosto de 2026;

Ana Luiza Saturnino Martins, matrícula 21285-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 077, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027;

Ana Raquel Aladim Salles, matrícula 21275-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório,

na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 137, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2027;

Anna Clara Batista Peixoto, matrícula 21284-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 088, com o compromisso de estágio válido até 03 de agosto de 2026;

Bianca Stephanie Martins Gandra Lamas, matrícula 21271-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 102, com o compromisso de estágio válido até 20 de fevereiro de 2027;

Dayane de Assis Pereira, matrícula 21276-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Janaúba, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027;

Enzo Faria Sousa, matrícula 21274-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas, com o compromisso de estágio válido até 16 de maio de 2026;

Gabriel Caldas Azevedo, matrícula 21278-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 071, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

Gabriel Yuri Ferreira Liziário, matrícula 21281-13, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 22ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 18 de março de 2028;

João Bosco Guimarães de Souza, matrícula 21286-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível da comarca de Gabinete 813, com o compromisso de estágio válido até 10 de fevereiro de 2027;

Juliana Nogueira de Souza Cunha, matrícula 21269-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível da comarca de Gabinete 905, com o compromisso de estágio válido até 07 de março de 2027;

Karine Ramalho Couto, matrícula 21273-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 03 de março de 2028;

Larissa Gabriela Silva Moreira, matrícula 21265-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Núcleo de Acordos de Não Persecução Penal da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 24 de janeiro de 2027;

Lavínia dos Santos Ferreira, matrícula 21287-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Jaboticatubas, com o compromisso de estágio válido até 15 de janeiro de 2027;

Maísa Rocha Duarte, matrícula 21268-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus da comarca de Gabinete 314, com o compromisso de estágio válido até 21 de julho de 2026;

Marcella Martins Pellegrini Carizzi, matrícula 21272-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 03 de setembro de 2026;

Matheus Rocha dos Santos, matrícula 21283-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 202, com o compromisso de estágio válido até 22 de agosto de 2026;

Raíssa Keyte Cassiano Cardoso, matrícula 21277-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027;

Stéfany Xavier de Carvalho, matrícula 21279-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Abaeté, com o compromisso de estágio válido até 26 de fevereiro de 2027;

Tais Queiroz Silva, matrícula 21270-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027;

Zezeito Bispo de Oliveira, matrícula 21266-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 97, com o compromisso de estágio válido até 27 de agosto de 2027.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025, Ana Flávia Cardoso Vizotto, matrícula 1093-14 para exercício das funções de Residente do Ministério Público, a partir de 19 de março corrente, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Camanducaia, com o compromisso válido até 25 de setembro de 2026.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

Adaildo Alves Nascimento Junior, matrícula 2051200, para 06 de março de 2027;

Amanda de Alencar Briguenti Almeida, matrícula 1968600, para 11 de setembro de 2026;

Ana Caroline Eler, matrícula 1971600, para 09 de setembro de 2026;

Ana Laura Nazar Xavier Moraes, matrícula 2049500, para 11 de setembro de 2026;

Anna Luíza dos Anjos Augusto, matrícula 2080800, para 30 de julho de 2026;

Artur Sampaio Moreira, matrícula 1868000, para 9 de setembro de 2026;

Bárbara Silveira Pinheiro, matrícula 2110413, para 11 de fevereiro de 2027;

Caroline Gaione Costa, matrícula 1952800, para 11 de agosto de 2026;

Cassimiro Pereira Filho, matrícula 1866000, para 2 de setembro de 2026;

Clara Maria Rocha de Almeida, matrícula 2024800, para 10 de setembro de 2026;

Cristiana Lucena de Souza Pires, matrícula 1883200, para 09 de outubro de 2026

Cristiana Terezinha de Jesus Lucas, matrícula 1882900, para 9 de outubro de 2026;

Diogo José Jeremias, matrícula 2065100, para 29 de setembro de 2026;

Edson Marcos Dias Mendes, matrícula 1786900, para 5 de março de 2028;

Eduarda de Souza Bertoldi, matrícula 2006300, para 17 de dezembro de 2026;

Eduardo Soares Marques, matrícula 1880800, para 07 de outubro de 2026;

Emilly do Carmo Laurentino, matrícula 1979700, para 7 de maio de 2027;

Ester Gabrielle dos Reis, matrícula 1964100, para 1º de setembro de 2026;

Felipe Kelly Hermida, matrícula 2055700, para 03 de setembro de 2026;

Gabriel Mourão Gouvêa, matrícula 2065200, para 24 de fevereiro de 2027;

Guilherme Dalton Andrade Simões, matrícula 2027400, para 02 de março de 2027;

Henrique Gonçalves de Oliveira, matrícula 1825600, para 26 de junho de 2026;

Isabelle Braga Cardoso, matrícula 1831500, para 10 de julho de 2026;

Isadora Helena Alves de Almeida, matrícula 1907700, para 11 de dezembro de 2026;

Josué de Andrade Calixto, matrícula 1874500, para 23 de setembro de 2026

Kaique Ruan Rezende Santos, matrícula 2036300, para 1º de junho de 2027;

Kamila Eduarda Assunção Rabelo, matrícula 2101500, para 1º de dezembro de 2026;

Karen Stefanie Gonçalves Luna, matrícula 1858000, para 26 de agosto de 2026;

Katiana Braga Gouvêa, matrícula 1972500, para 04 de setembro de 2026;

Laura Furtado Machado, matrícula 2012200, para 30 de junho de 2026;

Letícia Gomes Bonfim, matrícula 1881000, para 25 de maio de 2026;

Letícia Lopes Guedes, matrícula 2052900, para 06 de setembro de 2026;

Lidiane Alves Ramos Coelho, matrícula 2010400, para 5 de setembro de 2026;

Luca Stabile Oliveira, matrícula 1783800, para 31 de março de 2026;

Manoela Eugênia Pinheiro e Vieira, matrícula 1960200, para 27 de fevereiro de 2027;

Maria Clara Bernardo de Abreu, matrícula 1977000, para 16 de agosto de 2026;

Maria Eduarda Gualberto Vieira, matrícula 2047400, para 23 de agosto de 2027;

Maria Isabela Zanon da Silva, matrícula 1904600, para 09 de dezembro de 2026;

Maria Luiza Vilela Soares, matrícula 1885700, para 27 de setembro de 2026;

Marjory Geovana Souza Martinelly, matrícula 1804000, para 08 de maio de 2026;

Mateus Augusto Xavier Gomes, matrícula 1804600, para 22 de maio de 2026;

Milena Gabrielle Barroso, matrícula 1989600, para 2 de maio de 2026;

Paulo Victor Soares Corrêa, matrícula 2066100, para 23 de agosto de 2026;

Paulo Victor Soares Corrêa, matrícula 2066100, para 23 de agosto de 2026;

Rodrigo Eduardo Gongora Silva Simone, matrícula 1996500, para 19 de outubro de 2026;

Stela Santos e Santos, matrícula 2047900, para 06 de setembro de 2026;

Taissa Mikaela Aparecida Cruz, matrícula 1877000, para 25 de setembro de 2026;

Thaís Cristina de Freitas Lúcio, matrícula 1960400, para 11 de fevereiro de 2027;

Valéria Danielle de Souza Ramos, matrícula 2044100, para 9 de agosto de 2026;

Victória Tristão Fischer Freitas, matrícula 1951100, para 5 de março de 2027

Vitor Daniel Alves Fonseca, matrícula 2056100, para 10 de março de 2027;

Vítor Henrique Pereira Costa, matrícula 1809800, para 20 de maio de 2026;

Wanessa Cristina da Silva Coelho, matrícula 2023500, para 18 de fevereiro de 2027.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência de:

Ana Clara Gomes de Souza, matrícula nº 1864200, da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus GB 802 para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus GB 803, a partir de 11 de março de 2026.

Camila D'Chantal Figueiredo Coelho, matrícula nº 2087900, da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus GB 513 para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus GB 802, a partir de 11 de março de 2026.

Fernanda Oliveira Caetano da Silva, matrícula nº 1910900, da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 095 para a 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 089, a partir de 12 de março de 2026.

João Paulo Galvão dos Santos, matrícula nº 2077600, da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos GAB 014 para o CAO-DH - Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário, a partir de 11 de março de 2026.

Júlia Resende Andrade e Souza, matrícula nº 2102100, da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos GAB 003 para a Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais da Região Central - CIMOS-CE, a partir de 23 de março de 2026.

Laura Costa, matrícula nº 2082800, da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 089 para a 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 105, a partir de 09 de março de 2026.

Pedro Omar Ribeiro da Rocha Júnior, matrícula nº 2012700, da Diretoria de Gestão Documental para a Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos, a partir de 09 de março de 2026.

Autoriza a concessão de licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, em favor dos estagiários:

Bruna Rízia Barros de Almeida Salgado, matrícula 1900200, de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026;

Maria Eduarda Cunha Silva, matrícula 1909100, de 20 de janeiro de 2026 a 20 de maio de 2026;

Clara Martins Pessoa, matrícula 2064300, de 23 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026.

Autoriza o desligamento dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

João Victor Vieira Fausto, matrícula 1773300, em 20 de fevereiro de 2026;

Ana Luiza Lopes Leite, matrícula 1765800, em 20 de fevereiro de 2026;

Letícia Balbino Vogt, matrícula 1992800, em 23 de fevereiro de 2026;

Ana Karolyna Ferreira Ribeiro, matrícula 1977400, em 24 de fevereiro de 2026;

Jéssica Costa Reis, matrícula 1777700, em 24 de fevereiro de 2026;

Gustavo Rocha Vital Gonçalves, matrícula 1955300, em 24 de fevereiro de 2026;

Willyam Christian Vieira de Resende, matrícula 1808200, em 27 de fevereiro de 2026;

Gabriela Júnias Santos, matrícula 1839500, em 27 de fevereiro de 2026;

Lisa Caroline Santana Silva, matrícula 1821600, em 2 de março de 2026;

Tamires Rocha Melo Vieira, matrícula 1944200, em 3 de março de 2026;

Giovanna Teles Borges Moreira, matrícula 2062900, em 3 de março de 2026;

Eduarda Favaretto Araújo Gontijo, matrícula 1767600, em 3 de março de 2026;

Rafaela Cristina Peixoto Silva, matrícula 1765100, em 4 de março de 2026;

Alex Rodrigues Marques Lima, matrícula 1976500, em 4 de março de 2026;

Julia Cassia Araújo de Souza, matrícula 1767200, em 4 de março de 2026;

Luiz Miguel Oliveira e Silva, matrícula 1766100, em 4 de março de 2026;

Alexandre Magno de Carvalho Gonçalves, matrícula 2101000, em 4 de março de 2026;

Aine Moreira Viana, matrícula 2078000, em 5 de março de 2026;

Kailany Sodré Vitor Gezo, matrícula 1873200, em 5 de março de 2026;

João Victor Vasconcelos Costa, matrícula 2083300, em 5 de março de 2026;

Mylena da Silva Almeida, matrícula 1940300, em 6 de março de 2026;

Paula Tassiana Cleria Flores, matrícula 2026700, em 6 de março de 2026;

Brenda França de Almeida, matrícula 2067600, em 6 de março de 2026;

Rafael Aristides Senra de Araújo, matrícula 1966200, em 6 de março de 2026;

Arthur Guilherme Rodrigues Silva, matrícula 1863200, em 6 de março de 2026;

Luiz Felipe Reis, matrícula 1861000, em 6 de março de 2026;

Júlia de Oliveira Tironi, matrícula 1878200, em 6 de março de 2026;

Gabriel Castro Ribeiro, matrícula 1801300, em 6 de março de 2026;

Bianca Alves de Souza Rodrigues, matrícula 1768400, em 6 de março de 2026;

Carliene Santos Monteiro, matrícula 1768700, em 6 de março de 2026;

Ana Luiza Carrilho de Oliveira Resende, matrícula 1998800, em 6 de março de 2026;

Mariana Lage de Araújo, matrícula 1768100, em 6 de março de 2026;

Natália Maria Bento da Silva, matrícula 1767500, em 6 de março de 2026;

Luísa Carolyn de Souza Silva, matrícula 2096300, em 6 de março de 2026;

Iollanda Paraíso Mendes, matrícula 1849000, em 9 de março de 2026;

Josiane Karen Teodoro Gomes, matrícula 2074400, em 9 de março de 2026;

Amanda Almeida de Macedo, matrícula 1969000, em 9 de março de 2026;

Cayo Amato Martins Bruno, matrícula 2115813, em 9 de março de 2026;

Mysrhaine Rodrigues de Andrade, matrícula 2087600, em 9 de março de 2026;

Ana Carolina Oliveira Lacerda, matrícula 2006800, em 9 de março de 2026;

Mateus Gobbi Ramos, matrícula 1984700, em 9 de março de 2026;

Felipe Hilário César dos Santos, matrícula 2112713, em 9 de março de 2026;

Ana Laura Almeida Viana, matrícula 1855800, em 9 de março de 2026;

Dayane Ribeiro Silva, matrícula 1768500, em 10 de março de 2026;

Letícia Andrade Muniz, matrícula 1909400, em 10 de março de 2026;

Maira Gabriele Prudente de Oliveira, matrícula 1782700, em 10 de março de 2026;

Gabriele França Pereira, matrícula 1905800, em 10 de março de 2026;

Jéssica Natielli de Lima, matrícula 2000700, em 10 de março de 2026;

Bruna Albino Franco dos Reis, matrícula 1874000, em 10 de março de 2026;

Jéssica Deisiane Benta Pereira, matrícula 1908600, em 11 de março de 2026;

Bianca Ferreira Vilas Boas, matrícula 1883300, em 11 de março de 2026;

Victor Braga Silva Drummond de Caux, matrícula 2000200, em 11 de março de 2026;

Laryssa Pereira Fernandes, matrícula 1861400, em 11 de março de 2026;

Aluap Miranda Silva, matrícula 1770000, em 11 de março de 2026;

Ana Luiza Ribeiro Pereira, matrícula 1765900, em 11 de março de 2026;

Gabriela Zocrato Alves de Sousa, matrícula 1769800, em 11 de março de 2026;

Goa Sylvestre Adjé, matrícula 2091300, em 11 de março de 2026;

Giovanna do Prado Leite, matrícula 1768900, em 11 de março de 2026;

Letícia Brum da Silva, matrícula 1769200, em 11 de março de 2026;

Nathalia de Almeida Alves de Oliveira, matrícula 1819500, em 12 de março de 2026;

Davi Porto Ferreira, matrícula 1933100, em 12 de março de 2026;

Thalyta Barbosa Menezes, matrícula 1864500, em 12 de março de 2026;

Letícia do Nascimento Torres, matrícula 1773700, em 12 de março de 2026;

Júlia Perpetuo Rocha, matrícula 1936700, em 13 de março de 2026;

Luís Felipe Almeida Araújo Belchior, matrícula 1893500, em 13 de março de 2026;

Ana Beatriz Silva Reis, matrícula 1772200, em 13 de março de 2026;

Ludmila Lucena Paiva, matrícula 1774000, em 13 de março de 2026;

Vanderlúcio de Oliveira Junior, matrícula 1773200, em 13 de março de 2026;

Vitória Maria de Souza Gomes, matrícula 1973000, em 13 de março de 2026;

Stéphany Batista Gabaccio, matrícula 1773100, em 13 de março de 2026;

Ana Carolina Penna Coutinho, matrícula 2016300, em 13 de março de 2026;

Laura Denise Oliveira, matrícula 1951300, em 16 de março de 2026;

Carolina Duarte de Andrade, matrícula 2084400, em 16 de março de 2026;

Matheus Antunes da Cunha Sá, matrícula 1830700, em 16 de março de 2026.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Douglas Sebastian Braga de Aguiar, MAMP 8095-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotado na comarca de Carlos Chagas, a cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Extrema, duas vezes por semana, no período de 23/03/2026 a 22/06/2026, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Autorizando Giselle Muniz de Aguiar, MAMP 4922-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na CEJUD, a cooperar na 2ª Promotoria de Justiça de Esmeraldas, cinco vezes por semana, no período de 07/01/2026 a 05/03/2026, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Autorizando Lucas Rafael Pereira, MAMP 6825-00, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Ministério Público, lotado na unidade CEJUD, a cooperar na 11ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, no período de 11/03/2026 a 27/03/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. DE MODIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CURVELO. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0022033/2026-90, de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Curvelo.

Belo Horizonte – MG, 18 de março de 2026

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROPOSTA Nº SEI Nº 19.16.2237.0022033/2026-90

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca: Curvelo

Decisão liminar

A Chefia de Gabinete, com amparo no acordo instituído entre os Promotores de Justiça de Curvelo, solicitou ao Procurador-Geral de Justiça a redefinição das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca (doc. SEI nº 9826021).

A proposta de redistribuição das atribuições ministeriais foi acolhida pelo Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, e encaminhada à Câmara de Procuradores de Justiça, inclusive a pretensão liminar, embasada na urgência da melhoria da prestação das atividades do Parquet e no consenso dos Promotores de Justiça quanto aos termos apresentados, de acordo com a competência prevista no art. 18, inciso XXXIII da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 (doc. SEI nº 9826032).

A minuta de Resolução que estabelece as atribuições veio aos autos assinada pelos Promotores de Justiça Renan Levenhagen Pelegrini, Carolina Rita Torres Gruber, Valéria Fernandes Andrade, Sérgio Álvares Contagem e Luisa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães (doc. SEI nº 9826038).

É o sucinto relatório.

A medida liminar deve ser concedida diante da existência de requisitos indispensáveis para tanto, mormente a plausibilidade do direito invocado pelo proponente a fim de garantir uma atuação ministerial mais eficiente.

A urgência narrada (periculum in mora) é sustentada na necessidade de imediato aperfeiçoamento da prestação dos serviços ministeriais na Comarca de Curvelo.

A concordância dos Órgãos de Execução e a manutenção da excelência no atendimento às inúmeras demandas que aportam no Ministério Público indicam a razoabilidade da pretensão (fumus boni iuris).

Convém frisar que inexistente prejuízo no deferimento da liminar, tendo em vista que a medida poderá ser revista quando da análise do mérito da proposta pelo Órgão Colegiado.

Desse modo, defiro o pedido em caráter liminar, nos moldes da minuta de Resolução apresentada, consoante exposto abaixo (doc. SEI n.º 9826038):

- Fica alterada a divisão de atribuições da Comarca de Curvelo, que passa a ser assim definida:

1ª Promotoria de Justiça:

- . Feitos da Vara Criminal (inquéritos e processos com numeração final par, excluído o dígito, ressalvados os feitos afetos à Defesa dos Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial);
- . Feitos do Tribunal do Júri (metade dos julgamentos de cada pauta designada);
- . Combate à Violência Doméstica (feitos com numeração final par, excluído o dígito);
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária (feitos com numeração final par, excluído o dígito).

2ª Promotoria de Justiça:

- . Feitos da 1ª Vara Cível;

Feitos da 2ª Vara Cível, exceto os feitos das curadorias de Defesa da Saúde, Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos e Defesa da Educação;

- . Turma Recursal;
- . Registros Públicos;
- . Defesa do Patrimônio Público;
- . Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural;
- . Habitação e Urbanismo.

3ª Promotoria de Justiça:

- . Defesa da Infância e Juventude;
- . Turma Recursal;
- . Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos;
- . Defesa da Saúde;
- . Defesa da Educação.

4ª Promotoria de Justiça:

- . Feitos da Vara Criminal (inquéritos e processos com numeração final ímpar, excluído o dígito, ressalvados os feitos afetos à Defesa dos Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial);
- . Feitos do Tribunal do Júri (metade dos julgamentos de cada pauta designada);
- . Combate à Violência Doméstica (feitos com numeração final ímpar, excluído o dígito);
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária (feitos com numeração final ímpar, excluído o dígito).

5ª Promotoria de Justiça:

- . Defesa do Consumidor (PROCON);
- . Execuções Penais;
- . Juizado Especial, inclusive os feitos relativos a crimes ambientais;
- . Precatórias Criminais;
- . Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários;
- . Controle Externo da Atividade Policial;
- . Tutela das Fundações.

- Os Promotores de Justiça da 1ª e 4ª Promotorias de Justiça atuarão nas audiências criminais realizadas na respectiva Vara em semanas alternadas, independentemente do número do processo.

- As substituições entre as Promotorias de Justiça ocorrerão da seguinte forma:

- . A 1ª Promotoria será substituída pela 4ª, 5ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça;
- . A 2ª Promotoria será substituída pela 3ª, 1ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça;
- . A 3ª Promotoria será substituída pela 5ª, 2ª, 1ª e 4ª Promotorias de Justiça;
- . A 4ª Promotoria será substituída pela 1ª, 5ª, 3ª e 2ª Promotorias de Justiça;
- . A 5ª Promotoria será substituída pela 2ª, 3ª, 1ª e 4ª Promotorias de Justiça.

As substituições ocorrerão na ordem disposta neste artigo, sucessivamente, de forma que, havendo impossibilidade de exercício da substituição, em casos de vacância, afastamento, incompatibilidade de horários do órgão de execução em exercício na Promotoria substituta, entre outros, a substituição estará a cargo da Promotoria de Justiça seguinte.

- À 3ª Promotoria de Justiça competirá participar das audiências na 2ª Vara Cível em caso de colisão de pauta da 2ª Promotoria de Justiça.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte – MG, 17 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO NOGUEIRA

Procurador de Justiça - Relator

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. DE MODIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAPELINHA. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0021969/2026-72, de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Capelinha.

Belo Horizonte – MG, 18 de março de 2026

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

PROPOSTA Nº SEI Nº 19.16.2237.0021969/2026-72

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca: Capelinha

Decisão liminar

A Chefia de Gabinete, com amparo no acordo instituído entre os Promotores de Justiça de Capelinha, solicitou ao Procurador-Geral de Justiça a redefinição das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca (doc. SEI n.º 9825589).

A proposta de redistribuição das atribuições ministeriais foi homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, e encaminhada à Câmara de Procuradores de Justiça, inclusive a pretensão liminar, embasada na urgência da melhoria da prestação das atividades do Parquet e no consenso dos Promotores de Justiça quanto aos termos apresentados, de acordo com a competência prevista no art. 18, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 34/1994 (doc. SEI n.º 9825595).

A minuta de Resolução que estabelece as novas atribuições veio aos autos assinada pelos Promotores de Justiça Cristiano Moreira Silva (2ª PJ) e Mariana Richter Ribeiro (1ª PJ), doc. SEI n.º 9825602.

É o relatório.

A medida liminar deve ser concedida diante da existência de requisitos indispensáveis para tanto, mormente a plausibilidade do direito invocado pelo proponente visando garantir uma atuação ministerial mais eficiente.

A urgência narrada (*periculum in mora*) é sustentada na necessidade de imediato aperfeiçoamento da prestação dos serviços ministeriais na Comarca de Capelinha.

A razoabilidade da pretensão (*fumus boni iuris*) foi demonstrada em virtude da concordância dos Órgãos de Execução e da manutenção da excelência no atendimento às inúmeras demandas que aportam no Ministério Público.

Convém registrar, ainda, que não há prejuízo no deferimento da liminar, considerando-se que a medida poderá ser revista quando do exame do mérito pelo Colegiado.

Nesse contexto, acolho a proposição, em caráter liminar, nos moldes da minuta de Resolução apresentada, consoante exposto abaixo (doc. SEI n.º 9825602):

- Fica alterada a divisão de atribuições da Comarca de Capelinha, que passa a ser assim definida:

1ª Promotoria de Justiça

.Feitos da 1ª Vara Cível e Criminal

.Juizado Especial da 1ª Vara

.Execuções Penais

.Defesa do Consumidor

.Defesa do Patrimônio Público

.Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários

.Controle Externo da Atividade Policial

.Defesa da Ordem Econômica e Tributária

.Defesa do Meio Ambiente e Defesa da Habitação e Urbanismo

.Combate ao Crime Organizado

.Tutela das Fundações

2ª Promotoria de Justiça

.Feitos da 2ª Vara Cível e Criminal

.Juizado Especial da 2ª Vara

.Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

.Defesa da Educação

.Defesa da Saúde

.Defesa da Infância e Juventude

.Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

.Defesa dos Direitos dos Idosos

.Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural

- A substituição entre as duas Promotorias de Justiça será recíproca e automática.

- As Promotorias de Justiça da Comarca de Capelinha poderão cooperar reciprocamente entre si.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte – MG, 18 de março de 2026.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Procurador de Justiça - Relator

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0002.0243873.2025-90, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA -ABAETÉ/MG. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ/MG, ROCHA E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0011.0283471.2025-74, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GUSTAVO CALVÃO CASER.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0012.0358372.2026-57, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0015.0286834.2025-94, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO ALÉM PARAÍBA. Arquivamento em 17/03/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0015.0166220.2025-02, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCOS ROGÉRIO TAVARES FERREIRA, MOVAL INÁCIO DA SILVA JÚNIOR. Representado(s): SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, REX CLUBE DE ALÉM PARAÍBA, ESPORTE CLUBE VILA NOVA, DANCETERIA HIPOZOOM, ESPAÇO ALÉM IN TARDEZINHA, COXIXO - CECRIS LANCHES LTDA, BAR SÓ RESENHA. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0016.0274341.2025-32, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): TÂNIA CRISTIANA LIMA. Representante(s): CREAS - ALFENAS. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0017.0353303.2026-03, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA GOMES.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0026.0346163.2026-69, instaurado em 07/02/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS JOSÉ ROSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDRADAS. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0026.0297226.2025-71, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDRADAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0026.0345716.2026-47, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDRADAS.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0028.0321884.2025-49, instaurado em 18/03/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS. Petição inicial em 18/03/2026.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0042.0357545.2026-39, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): L. L. B.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0043.0357544.2026-17, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HAMILTON PATRICIO PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0043.0358472.2026-76, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE AREADO/MG. Representado(s): EDMILSON FERREIRA MARTINS JUNIOR, KAMILA DE SOUSA PAIVA E SANTOS. Interessado(s): LORENNNA VITÓRIA DE SOUSA PAIVA MARTINS.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0778.0161108.2024-96, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE ARINOS. Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0271167.2025-61, instaurado em 01/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ANTÔNIO CARLOS. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0300683.2025-81, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LETÍCIA LUÍSA MATTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0056.0142613.2024-71, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SIND-SAÚDE/MG – SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 18/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0356303.2026-50, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FHEMIG CHB. Petição inicial em 17/03/2026.

COMARCA: BARROSO

RESPONSÁVEL: DANIEL MAGALHAES GOMES MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0059.0318209.2025-97, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): SONIA MARIA VAZ DE ASSIS.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357628.2026-74, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE CANÁPOLIS.

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0268199.2025-11, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): JERRY MARTINS DE OLIVEIRA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0295749.2025-54, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CARANDAI. Interessado(s): BRUNO FERNANDES PIVA. Arquivamento em 18/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0321223.2025-83, instaurado em 17/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0295285.2025-69, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO, JÉSSICA SUELLEN NARCISO. Representado(s): MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0351115.2026-70, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Vítima(s): Nanci Nagila Santos Sender. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GABRIEL ALMEIDA GERTRUDES, LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS, CÍRIO RIBEIRO DE MOURA, LUCIANO ALMEIDA GERTRUDES, ADRIANE IMACULADA DE SOUZA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 18/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0305479.2025-79, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vítima(s): ALICE MARTINS ALVES. Arquivamento em 18/03/2026.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0330769.2026-04, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): KNH BRASIL, TEARFUND BRASIL, NEXUS BRASIL. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0358361.2026-77, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0357022.2026-49, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MOVIMENTO DIREITO E CIDADANIA. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0009.0301636.2025-81, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): O MUNICÍPIO DE CRISÓLITA. Representado(s): ADERLANDE MOREIRA VILELA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0009.0301702.2025-45, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): MUNICÍPIO DE CRISÓLITA. Representado(s): ADERLANDE MOREIRA VILELA.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357875.2026-98, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARANAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357994.2026-86, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAMBUÍ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0358469.2026-65, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGINHA.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0293377.2025-40, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PARQUES E ZOOBOTÂNICA - FMPZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/PODER EXECUTIVO.

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0358418.2026-10, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DA EDUCAÇÃO, DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0358136.2026-24, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SARAH OLIVÉRIO FLORIANO NETO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): EMEI CAC HAVAÍ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0343533.2026-42, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUAN FELIPE VITORIANO BRAZ. Representante(s): CLAUDIANE DA SILVA BRAZ. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BRESSANE DE AZEVEDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0345424.2026-07, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): WEMERSSON FERREIRA DA SILVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TABAJARA PEDROSO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0358368.2026-82, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): CICALT - CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTES, LINGUAGENS E TECNOLOGIA, ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AMÉLIA DE CASTRO MONTEIRO, FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0358188.2026-75, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): EMANUELE CAROLINE MARTINS. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA INÊS ITAMARATI.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0357907.2026-81, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): UPSIDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA..

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0237146.2025-02, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0235479.2025-03, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0251715.2025-71, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0276396.2025-74, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL VAGÃO 98. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269728.2025-78, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LIONS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL CL ALFREDO SIMÃO. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0309228.2025-93, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0309235.2025-98, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0273719.2025-88, instaurado em 04/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO VOVÔ JOÃO AZEVEDO. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0273724.2025-50, instaurado em 04/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO VOVÔ JOÃO AZEVEDO. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0314111.2025-75, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO OURO BRANCO. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0299576.2025-58, instaurado em 28/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HUMANITÁRIA EURÍPEDES BARSANULFO. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0261848.2025-20, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LILI CONSTANTINO. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0276394.2025-31, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL VAGÃO 98. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0276403.2025-79, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL VAGÃO 98. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0299586.2025-79, instaurado em 28/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - FDG. Arquivamento em 17/03/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0282656.2025-28, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO.

Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0282657.2025-98, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIOFUSÃO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0273721.2025-34, instaurado em 04/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO VOVÔ JOÃO AZEVEDO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0277987.2025-88, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0296694.2025-78, instaurado em 21/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0356247.2026-70, instaurado em 15/07/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO DO BRASIL S.A. - AG 1584.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0332869.2026-43, instaurado em 23/01/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032714.2023-94, instaurado em 24/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): I.CISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA, RCS EIRELLI. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0344274.2026-17, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): THIAGO FELIPE PORTO DA COSTA, CLEA LOPES DA SILVA PORTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0339024.2026-50, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): KELLY SUDÁRIO HENRIQUE, DILMA FLÁVIA SUDÁRIO HENRIQUE. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER-CAOVD.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0180107.2025-17, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): RIVELINO MOREIRA GUSMÃO. Arquivamento em 18/03/2026.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0024.0357741.2026-48, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COMPOR-MPMG. Representado(s): COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG.

RESPONSÁVEL: LILIA BARCELLOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0314205.2025-48, instaurado em 17/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): V. M. T. Representante(s): L. M. V.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0241903.2025-88, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0255547.2025-40, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO BACCHERETTI VITOR. Interessado(s): ISABELA REIS ABALEN DIAS. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357902.2026-48, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357917.2026-31, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): B. P. U. B. V.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357836.2026-84, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): COORDENADORIA ESTADUAL CRIMINAL, DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DA AUDITORIA MILITAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357834.2026-41, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PINHEIRO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0358704.2026-25, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0358578.2026-32, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NANUQUE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NANUQUE.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0316624.2025-96, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Petição inicial em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0295756.2025-21, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. B. M. D. A. Representado(s): K. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0241880.2025-61, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. A. P. D. S. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357686.2026-60, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357724.2026-04, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): MARINA KATTAH.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357828.2026-09, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0356949.2026-74, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO SERRO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357077.2026-13, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357414.2026-32, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): THIAGO CARVALHO RIBEIRO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357597.2026-38, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357699.2026-97, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MARINA KATTAH.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357956.2026-45, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0358042.2026-51, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357018.2026-54, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATEUS LEME.
- Torna sem efeito a publicação do dia 17/03/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0320721.2025-85.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0357814.2026-96, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. R. P. Representado(s): R. M. G.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0358458.2026-71, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0357211.2026-87, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0357033.2026-68, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): D. D. I. P.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0141724.2024-51, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): FLAVIO JORDAO HAMACHER. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Petição inicial em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0128548.2024-07, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ASSAFIT. Petição inicial em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0049964.2023-97, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ. Petição inicial em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0082114.2024-97, instaurado em 21/05/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA. Representado(s): MUNICIPIO DE PONTE NOVA. Petição inicial em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0278894.2025-15, instaurado em 15/09/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0303770.2025-88, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): F. C. S. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0303739.2025-52, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): A. G. F. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0329913.2026-55, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO OUVIDORIA. Representado(s): BAR E PETISCOS DA MARTA LTDA.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0064.0358314.2026-58, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO VALE.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0325832.2026-05, instaurado em 19/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILLY LIMA. Representante(s): HOSANA LIMA CARNEIRO. Representado(s): COLEGIO NEUZA DUTRA. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0027.0306003.2025-48, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO LÚCIO ASSIMOS BRAGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0027.0302094.2025-55, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDUARDO LÚCIO ASSIMOS BRAGA, ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0027.0356964.2026-81, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SONIA MARIA FERREIRA.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0355329.2026-53, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROSALINA. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0195370.2025-24, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0317132.2025-71, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VITORIA CAMPOS OLIVEIRA. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0356183.2026-81, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VILMA LAGE GOMES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0071.0356421.2026-76, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0061323.2024-93, instaurado em 15/02/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): L. A. F. D. S. Arquivamento Junto ao Judiciário em 17/03/2026.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0084.0331417.2026-63, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): M. D. B, M. M. G. P. A. L. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0215386.2025-97, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0045.0257290.2025-38, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0045.0218683.2025-82, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): VILMA APARECIDA LOPES MAGALHÃES DE SOUZA. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0331054.2026-88, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0112.0296099.2025-13, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO- CAOPP. Representado(s): MUNICÍPIO DE AGUANIL, MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, MUNICÍPIO DE CRISTAIS - MG, MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0112.0283668.2025-30, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): OSVALDO DE SOUSA GUIMARÃES. Cumprimento de TAC ou transação em 17/03/2026.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0118.0358009.2026-57, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICIPIO DE CENTRALINA.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0120.0335097.2026-39, instaurado em 28/01/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA CORRÊA LTDA, EDENILSON CORRÊA. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0123.0352584.2026-75, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): O MUNICIPIO DE CAPELINHA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0123.0358545.2026-51, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): O MUNICIPIO DE CAPELINHA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0133.0357998.2026-95, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): SIDNEI PASCOAL TIBURCO. Representado(s): DAVI MONTEIRO BARROSO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0357923.2026-49, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): BRUNO VITORINO PAULINO.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0358332.2026-03, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA, CLIRENAL LTDA, HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0134.0330515.2026-96, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): HELENA ALVES DE BARROS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA, NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0342309.2026-12, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0353070.2026-77, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS CARATINGA. Interessado(s): MARIA FRANCISCA TERESA.

RESPONSÁVEL: MARIANA TERRA SILVA BARROS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0258242.2025-24, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0210609.2025-89, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL: SHEILA DE NOVAIS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0137.0307621.2025-11, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAPS - CARLOS CHAGAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0137.0307841.2025-85, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAPS - CARLOS CHAGAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0137.0325472.2026-24, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDIVALDO PEREIRA ROCHA.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0141.0263241.2025-67, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0143.0290738.2025-56, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): PAULO HENRIQUE CRISOSTES TEIXEIRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0290405.2025-26, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0358320.2026-79, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCILENE TEODORA SANTOS. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): F.G.J.. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0153.0342921.2026-81, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0155.0321395.2025-70, instaurado em 17/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SEBASTIAO CARLOS NABOR FILHO. Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0166.0311425.2025-76, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE CLÁUDIO/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0166.0311419.2025-44, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE CLÁUDIO/MG.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0172.0333825.2026-75, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): MELLANYE FERREIRA MARQUES, VEREADOR GUSTAVO CARVALHO BORGES. Oferecimento de Denúncia em 17/03/2026.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0180.0357303.2026-16, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. G. S. D. S, C. Y. T, C. M. O. S, C. H. R, D. E. D. C, D. C. G. S, D. G. P. S, H. A. M. S. A, H. H. S. L, H. L. S. M, H. V. T. N, J. E. N, J. H. F. A, J. V. F. R, J. V. G, L. G. S. D. S, L. H. S. P, M. A. C, P. J. L. H, R. L. V. P, R. A. C, R. J. N, S. B. F, T. F. F. C, V. V. S. A.

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Torna sem efeito a publicação do dia 11/02/2026 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 02.16.0180.0264092.2025-76.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0180.0313283.2025-43, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): RAQUEL GREGORIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, MARCUS ROBERETO PEREIRA OLIVEIRA. Representante(s): IRINEU PEREIRA DE OLIVEIRA.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0182.0351606.2026-85, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DELTA SUCROENERGIA S.A.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0311297.2025-76, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): VINICIUS MIGUEL DE BRITO NUNES, SILMARA CRISTINA BRITO, MICHAEL PAIXÃO. Petição inicial em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0299940.2025-98, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS DE QUELUZITO. Representado(s): LUIZ GUSTAVO LOPES DE MIRANDA, NEIDE SIMÃO LOPES, NELSON DOS SANTOS MIRANDA. Arquivamento em 18/03/2026.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0348734.2026-96, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELCIENE DOS SANTOS COSWOK.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0356196.2026-49, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANDELINA CLARA MATOS. Interessado(s): AGOSTINHO DE MATOS NETO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0340559.2026-49, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JULIANA PRUDENCIO SATIL OLEGARIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0184.0330961.2026-11, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA NEUSA DE JESUS. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0358273.2026-04, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): APARECIDA DE ARAUJO ANDRADE. Representante(s): ELAINE ARAUJO DE ANDRADE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0328560.2026-65, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA ILMA FERNANDES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0358599.2026-29, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CRISTIANE DALFIOR SILVA. Representante(s): CAROLINE DALFIOR SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0200023.2025-04, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SABRINA TEREZINHA DA CRUZ MACHADO COSTA. Interessado(s): VICTOR LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0298811.2025-34, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CELESTE MARIA SOARES TEIXEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0356686.2026-76, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): THAIS MOLINA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR DE CONTAGEM. Interessado(s): SONIA MARIA MOLINA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0339122.2026-71, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEREZINHA ORNELAS. Representante(s): TEREZINHA ORNELAS. Representado(s): NATANAEL ORNELAS.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0079.0355570.2026-41, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0358047.2026-92, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0343849.2026-94, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): O. M. Representado(s): A. A.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0343009.2026-76, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): L. B. L. P.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0324339.2026-57, instaurado em 13/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Requerimento de medida protetiva em 17/03/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0250529.2025-65, instaurado em 08/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Requerimento de medida protetiva em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0356380.2026-34, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): B. H. D. S. S..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0357153.2026-18, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): P. G. F.. Arquivamento em 18/03/2026.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0357158.2026-77, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): C. S. P. D. R.. Arquivamento em 18/03/2026.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0357155.2026-61, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): T. R. C.. Arquivamento em 18/03/2026.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0337710.2026-15, instaurado em 03/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. E. R.. Arquivamento em 18/03/2026.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0340533.2026-36, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. C. F. D. C.. Arquivamento em 18/03/2026.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0348894.2026-08, instaurado em 27/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. R. R. B.. Arquivamento em 18/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0347052.2026-78, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): K. U. A. D. S.. Arquivamento em 18/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0354858.2026-97, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): G. M. D. F.. Arquivamento em 18/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0353168.2026-40, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): L. F. S. R.. Arquivamento em 18/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0351970.2026-85, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. V. D.. Arquivamento em 18/03/2026.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0265668.2025-91, instaurado em 17/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOÃO BATISTA MIRANDA, WESLEY SAMUEL MIRANDA. Representante(s): WARLEN BATISTA MIRANDA. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0266428.2025-07, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDO SOUZA BRAGA. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS -.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0228714.2025-09, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MARCIO APARECIDO VIEIRA FILHO. Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0216.0026974.2023-91, instaurado em 26/11/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): HELOISIA HELENA PIRES SOUSA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/03/2026.

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0357661.2026-86, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPANOR, MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0358322.2026-87, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA FORTE LTDA..

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0220.0334642.2026-91, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0223.0353793.2026-76, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): ITHALO HENRIQUE FERREIRA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0223.0321790.2025-84, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DIEGO DE DEUS TEIXEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0223.0318778.2025-25, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DEIVYSON STEFANINI RUAS DE ABREU. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0353779.2026-66, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SILVANA DAS GRAÇAS SILVA PIRES, ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0223.0355376.2026-15, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CENTRO AUTOMOTIVO BITELAO LTDA.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0223.0358179.2026-91, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Representado(s): ILPI ALMEIDA CABRAL (VILA GERIARTE), INSTITUTO LIFE SENIOR LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0223.0358305.2026-84, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MORADA RESIDÊNCIA ASSISTIDA.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA QUEIROZ RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0239.0301576.2025-94, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ENIO COTA MADALENA. Representado(s): WAGNO ALMEIDA DUARTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0239.0237745.2025-90, instaurado em 04/11/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0239.0237981.2025-23, instaurado em 20/09/2022. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BRYAN MICHAEL DOS SANTOS RIBEIRO. Representante(s): ELAINE MARIA DOS SANTOS E JOSIMAR EVARISTO RIBEIRO. Representado(s): MUNICIPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0239.0353608.2026-36, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CLEIDE MEIRE MARIA DA SILVA PIMENTA OLIVEIRA, ERICA DOS SANTOS CARDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS/MG. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0239.0237730.2025-10, instaurado em 05/03/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ENTRE RIOS DE MINAS/MG. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0191110.2025-90, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0241.0302357.2025-26, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESMERALDAS, VANIA TEIXEIRA DA ROCHA. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS, MUNICÍPIO DE ESMERALDAS, 6ª CIA DA POLÍCIA MILITAR DE MG.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0169288.2025-63, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0319133.2025-87, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0341846.2026-67, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Arquivamento em 17/03/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0242.0252541.2025-41, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ. Petição inicial em 18/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0318864.2025-75, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0315683.2025-20, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0292005.2025-96, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0248.0358448.2026-11, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0248.0358609.2026-29, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0248.0358529.2026-55, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GRUPIARA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0261.0338292.2026-52, instaurado em 04/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0261.0338620.2026-31, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASCÂNIO VAZ SILVA, ASCÂNIO VAZ SILVA. Representado(s): CASTRO & FARIA COMÉRCIO, TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Arquivamento em 06/03/2026.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0267.0127962.2024-21, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representante(s): MARCELO PAIVA DA SILVA.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042804.2023-05, instaurado em 10/06/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE VANIER GANGINI. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042841.2023-73, instaurado em 27/11/2012. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE FRUTAL/MG. Representado(s): RIVIERA DO LAGO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0357690.2026-61, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0352589.2026-48, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0168832.2025-37, instaurado em 21/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0353957.2026-06, instaurado em 09/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0263522.2025-12, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): N. I. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: ANTONIO TADEU FRANCA COSTA FILHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0283.0298561.2025-38, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. V. S. M. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. G. Representado(s): S. A. S. D. S.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0287.0200669.2025-46, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ. Representado(s): COPASA. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0349457.2026-55, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI ELPIDIO MOURA, MARIA ALICE ELPIDIO MOURA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3ª SEÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0351245.2026-85, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JULIA BEATRIZ ARAUJO MENDES VELOSO. Representante(s): DANIEL RANER ARAUJO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0351431.2026-10, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MELISSA NEVES FRAGA SILVA. Representado(s): GERALDA PEREIRA DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0114.0355224.2026-31, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANTONIO MARIA CARVALHO DE SOUSA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0353370.2026-37, instaurado em 15/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0114.0354940.2026-36, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANONIMO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0114.0354893.2026-44, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANONIMO.

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0114.0210103.2025-49, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LILIAM CRISTINA MARQUES MURTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0280213.2025-26, instaurado em 17/09/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): CRISTINA CARMO DE SOUZA. Representado(s): RAFAEL EVANGELISTA PEREIRA. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0114.0301334.2025-64, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ, SILVÉRIO CÂNDIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, GLEISON

ELOI LOPES, JESSICA ALVES MARTINS. Interessado(s): WARLEY BARBOSA DE SOUSA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0347341.2026-54, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0068784.2024-18, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA. Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0336157.2026-27, instaurado em 30/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. E. F. Representado(s): P. H. A. A. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0333457.2026-80, instaurado em 26/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. S. A. O. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0324861.2026-51, instaurado em 14/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. V. S. A. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0301.0032742.2023-26, instaurado em 02/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Arquivamento Junto ao Judiciário em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0278407.2025-47, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ELIANA LIZARDO GUEDES COUTO. Interessado(s): DIVINO ALVES DO COUTO. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: BRUNO SCHIAVO CRUZ

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0358083.2026-41, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0357371.2026-59, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0357417.2026-78, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0357426.2026-29, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0357913.2026-72, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0357365.2026-27, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0357376.2026-21, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0357388.2026-85, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0357438.2026-93, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0347789.2026-08, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): LAVÍNIA KETLYN GOMES DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL I. Interessado(s): DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE IPATINGA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0358374.2026-75, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA. Representado(s): JOAO MARTINS TEIXEIRA BARBOSA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0321238.2025-28, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BRUNO ENGLER. Representado(s): MARCO ANTÔNIO LAGE.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0317.0209310.2025-42, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CLÍNICA DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA. (CEAD). Cumprimento de TAC ou transação em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0293324.2025-83, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA, MUNICIPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0317.0345056.2026-19, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA N.º 863834022026-7. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0336884.2026-85, instaurado em 03/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0317.0183036.2025-14, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0327.0308926.2025-47, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, MUNICÍPIO DE PESCADOR.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0334.0292226.2025-49, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): B. C. A. R.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0137459.2024-44, instaurado em 23/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TERRA NOVA SERVICOS AGRICOLAS LTDA. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: EDVIN OTTO FILHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0347.0284232.2025-95, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR. Representado(s): ADELSON ALVES ROCHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0335314.2026-24, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. Representado(s): R. S. F, S. M. D. S. D. J.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0343276.2026-02, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): LUAN RODRIGUES MEDINA SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0188837.2025-77, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS DE JACINTO. Representado(s): ADILSON FERREIRA PORTO, NATAL FERREIRA PORTO, VALDECI FERREIRA PORTO, VALDENIA FERREIRA PORTO. Interessado(s): DURVALINA MARIA DE JESUS. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0348.0260659.2025-46, instaurado em 19/10/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - PASSOS. Representado(s): RONALDO DE MELO CAMPOS. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0246266.2025-66, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Vítima(s): LEVI BUENO. Representante(s): MARIA APARECIDA DUARTE. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0336504.2026-83, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): N. E. S. L, A. H. S. L, I. V. S. L. Representante(s): C. T. D. J.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050639.2023-63, instaurado em 02/06/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIRO FRANCISCO ALVES. Declinação de atribuição em 17/03/2026.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0313777.2025-77, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): T. C. M. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0362.0206299.2025-09, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL GERMIM LOUREIRO. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0290899.2025-13, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO NOVO. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0340766.2026-89, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0264062.2025-53, instaurado em 08/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRO-SUDESTE. Interessado(s): VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0233131.2025-20, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS. Interessado(s): JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA SALVADOR. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0357119.2026-71, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0357903.2026-49, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0352287.2026-70, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): WALTER DIAS FAUSTINO. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0357561.2026-68, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: MARCIO SANTANA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0356836.2026-92, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): A. C. S. O.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº 02.16.0382.0327454.2026-65, instaurado em 02/03/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): EDSON DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0382.0150977.2024-23, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): FABIANO DA SILVA MORETI. Promoção de arquivamento em 18/03/2026.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0358233.2026-40, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO MESSIAS DA SILVA.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0388.0355299.2026-07, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÍVIO GARCIA DE AZEVEDO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0388.0355989.2026-85, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JADER DE SOUZA SANTOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0388.0357691.2026-25, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZA DONIZETE DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0388.0355977.2026-21, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÉRGIO LUIZ DA SILVA.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0390.0357154.2026-16, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): REGINALDO DE ALMEIDA NEVES, JOAO EDMILSON DA SILVA JUNIOR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0349635.2026-96, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO CAPRONI DOMINGUES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0357233.2026-08, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ORLANDO DE SOUZA PEGORARO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0357457.2026-71, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE OLÍMPIO GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0390.0312344.2025-33, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CHRISTIAN GARCIA VIEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0390.0341086.2026-68, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): POLÍCIA MILITAR DE MACHADO.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0390.0345285.2026-42, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0349263.2026-52, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARISLENE DIAS TARDIOLI.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0224129.2025-40, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0258900.2025-86, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): E. F. R. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0396.0297179.2025-58, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0407.0300032.2025-74, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROSANA MARIA YAGELOVIC.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0422.0357637.2026-12, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0427.0355307.2026-45, instaurado em 03/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Declinação de atribuição em 17/03/2026.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0433.0357256.2026-29, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0433.0091742.2024-05, instaurado em 16/06/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NAIARA OLIVEIRA SILVA. Representado(s): CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0433.0091643.2024-34, instaurado em 19/10/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO CARDOSO FILHO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0332045.2026-85, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0433.0294311.2025-18, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES, JOSÉ VANDERLEI CARDOSO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0166327.2025-58, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HELBER ERNANI GOMES LIMA. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: RAQUEL BATISTA ROCHA MACHADO TEIXEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0433.0315506.2025-53, instaurado em 08/01/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO CRIMINAL - SRF. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0191781.2025-14, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0439.0358616.2026-62, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL).

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0358055.2026-68, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0110665.2024-33, instaurado em 16/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0110661.2024-44, instaurado em 16/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: MARIANA TERRA SILVA BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0357797.2026-69, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUCAS LOPES TEIXEIRA DE CASTRO. Representante(s): LUCILEIA FERREIRA LOPES DE CASTRO.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0188.0354927.2026-45, instaurado em 05/12/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0188.0355206.2026-44, instaurado em 01/06/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASSOCIACAO PEDAGOGICA ITACOLOMI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0325393.2026-34, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): AMANDA LOPES MENDES. Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0188.0354917.2026-24, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO ACIMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0188.0355070.2026-64, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE RAPOSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0188.0354329.2026-55, instaurado em 19/02/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO ACIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0188.0355008.2026-55, instaurado em 25/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0356318.2026-35, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUIZA FELIX BARBOSA. Representante(s): JOICE FELIX COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0289900.2025-05, instaurado em 18/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0452.0148300.2024-08, instaurado em 12/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DE APURAR. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0456.0309745.2025-55, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): R. F. D. L, E. J. G. M, A. W. D. S, K. A. L. X. Representado(s): S. D. N. D, S. D. P. M. D. O, M. D. A. M. D. O.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0461.0358415.2026-81, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SOCOIMEX SIDERURGIA LTDA.

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0461.0043135.2023-27, instaurado em 10/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE OURO PRETO. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0355239.2026-09, instaurado em

16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ARTHUR GABRIEL RODOLFO DE QUEIROZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0354637.2026-93, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0358352.2026-15, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOAQUIM LOPES DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0334629.2026-56, instaurado em 28/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 18/03/2026.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0358086.2026-31, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. E. D. F. R. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P. M. Representado(s): L. D. F. B.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: CRISTINA BECHARA KALLAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0174307.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Interessado(s): JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0479.0074684.2024-13, instaurado em 19/04/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE PASSOS. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSOS. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0351455.2026-95, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ELIAS OLIVEIRA PEREIRA. Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0357983.2026-88, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELEN ROSE DOS REIS BATISTA, ANA JULIADOS REIS BATISTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0356658.2026-70, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA ISABELLA SOUZA. Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0313237.2025-98, instaurado em 02/12/2025. Área de atuação: SUCESSÕES. Interessado(s): ISABELLA PRADO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0351482.2026-45, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CASA DE PASSOS. Representado(s): RN DE CRISTIANA DE ANDRADE GOULART. Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO DAS FLÔRES COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0350694.2026-47, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO BELO/MG. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0357621.2026-34, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE BUENO BRANDÃO/MG. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0339881.2026-28, instaurado em 06/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE JACUÍ. Representado(s): SERRA DA FORTALEZA MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA.. Arquivamento em 18/03/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0358705.2026-45, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0352124.2026-28, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0356068.2026-46, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0304256.2025-35, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0487.0357894.2026-81, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): WEDISON MARTINS PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0487.0358085.2026-65, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ADAILTON RODRIGUES PEREIRA.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CAROLLINA RODRIGUES SOUTO AMARAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0508.0238906.2025-58, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): JÚNIO RODRIGUES. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0512.0357298.2026-21, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0512.0356748.2026-42, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES

FREIRE, MUNICÍPIO DE PIRAPORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0132735.2024-74, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Representado(s): LUDSON JACKSON OLIVEIRA SANTOS. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0512.0329099.2026-24, instaurado em 16/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARILÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0515.0356853.2026-60, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSE DONIZETTI GONÇALVES.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0285310.2025-91, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DOS VELHINHOS GRIJALVA ALVES TERRA. Interessado(s): BALTAZAR PINTO FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0285366.2025-34, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DOS VELHINHOS GRIJALVA ALVES TERRA. Interessado(s): VANTUIL FLORENCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0285345.2025-19, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DOS VELHINHOS GRIJALVA ALVES TERRA. Interessado(s): MARIA PAULINA DE JESUS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0285358.2025-56, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DOS VELHINHOS GRIJALVA ALVES TERRA. Interessado(s): MARIA VITORIA DE JESUS.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0521.0307322.2025-93, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DE MIRANDA. Representado(s): RESTAURANTE + SABOR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0521.0337271.2026-59, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PONTE NOVA - MG. Representado(s): CRISTINA TRIVELATO DRUMOND.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0525.0358495.2026-50, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA FOCH.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0527.0358236.2026-44, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA. Representado(s): ELTON NASCIMENTO DE SOUZA.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0534.0262630.2025-96, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GABRIELLY CRISTINA DA CUNHA. Representante(s): VANESSA DOS REIS CRISTINA PEREIRA. Representado(s): RUAN PABLO PEREIRA FELICIANO, CONSELHO TUTELAR DE LAGAMAR, ESCOLA ESTADUAL AFONSO CORRÊA. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: SARAH DORNELAS ALENCAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0295559.2025-25, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS RAUL SOARES. Representado(s): INSTITUIÇÃO QUE ABRIGA IDOSOS APROVE. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0540.0343625.2026-41, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LETÍCIA SANTOS DE SOUSA. Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0167791.2025-08, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LUCAS RODRIGUES DA SILVA DE JESUS. Petição inicial em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: RAFAEL DA SILVA BRAGA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0145695.2024-53, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZA NADINE ALVES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0182747.2025-62, instaurado em 20/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ALICE DOS SANTOS. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0174336.2025-82, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JURANDI BARBOSA. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0187509.2025-13, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0189394.2025-43, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NEDIR GOMES BORGES. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0200416.2025-45, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): DORLY BARCELOS DE OLIVEIRA. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0303554.2025-37, instaurado em

16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0171392.2025-30, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CAUÃ CASSIANO LOPES DE OLIVEIRA. Representante(s): ELIZANGELA MARIA LOPES DE PAULA. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0185560.2025-62, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CENIR CÂNDIDO DA COSTA. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0194685.2025-67, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ROSALINA SOARES DA SILVA PAULINO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0155640.2024-34, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NATALINO BASILIO BARBOSA. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0167853.2025-80, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): WALDIR ALVERNAZ NETO. Petição inicial em 17/03/2026.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0358444.2026-91, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LEIDIANE VIEIRA SILVA. Representado(s): MARLON MIQUELINO SILVA. Interessado(s): ANITTA DA SILVA RICARDO.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0358180.2026-77, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0330653.2026-49, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL MAMB/4ª CIA PM MAMB/BPM MAMB. Representado(s): RICARDO RIBEIRO. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0567.0358455.2026-76, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0569.0298521.2025-29, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): M. K. P. G. Representante(s): D. C. P. G.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0352110.2026-82, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PEDRO PEREIRA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0351796.2026-24, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DIVINA RODRIGUES SANTOS. Representante(s): EVERTON RODRIGUES SANTOS.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0358137.2026-77, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SEDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0358466.2026-21, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DISTRITO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0358191.2026-74, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): TATIANE NAYRA ALVES SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0358294.2026-09, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0596.0283703.2025-70, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GUILHERME LUCIO DE PAIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0596.0299214.2025-22, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TATIANE BONO COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0098987.2024-82, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DEJAIR JUCELINO DA SILVA, ANGELA MARIA PIRES DA SILVA. Representado(s): FRANCISCO VIGILATO. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0348015.2026-69, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IDOSO (CRIMINAL). Vitima(s): JOÃO VICENTE DA COSTA. Representado(s): OLIVER FABRICIO DA COSTA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0085600.2024-12, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALINE AMÉLIA RIBEIRO. Representado(s): VALMIR CESAR GOMES. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0316076.2025-71, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): LUCAS MOREIRA DE ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0621.0331337.2026-85, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOSÉ WAILTO VICENÇA. Representante(s): TIAGO FRANCISCO VICENCA.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0625.0273417.2025-34, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DINEA MARCIA MARIA SILVA. Representante(s): CRAS RITÁPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS, ANTÔNIO CARLOS SILVA.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIEIRA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0627.0181205.2025-84, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE NINHEIRA. Representado(s): CLEISON. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0627.0355371.2026-96, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): EVENTO 4º GRAU DO PARAÍSO. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: FERNANDO LUIZ FAGUNDES VIEIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0637.0305991.2025-24, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0637.0306033.2025-54, instaurado em 10/11/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0637.0282394.2025-47, instaurado em 22/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0637.0282366.2025-27, instaurado em 22/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSAO. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0637.0357747.2026-25, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0637.0357722.2026-21, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SOLEDADE DE MINAS.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0356429.2026-73, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE MAURICIO BORGES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0356432.2026-89, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0643.0356525.2026-03, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): PHILIPPE HENRIQUE ALVES BARBOSA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0340079.2026-63, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): A. J. P. G. Representante(s): C. P. D. O. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0340884.2026-56, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. N. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0339071.2026-22, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): M. C. M. O. Representante(s): V. A. D. P. M.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0685.0299258.2025-21, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE TEIXEIRAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0320511.2025-93, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0316165.2025-65, instaurado em 04/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA ALVES DE JESUS. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0686.0313254.2025-66, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC S.A.. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0356860.2026-92, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): RESERVA TICO TICO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0356762.2026-22, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE MINAS GERAIS.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0693.0357843.2026-80, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CAMILA JULIA DA VEIGA.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Inquérito Civil nº 02.16.0696.0209130.2025-67, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0696.0250623.2025-09, instaurado em 04/02/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): JOICE MIRANDA. Representado(s): PREFEITURA DE ARAPORÃ/MG. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0697.0047727.2023-20, instaurado em 24/01/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): MP E MUNICIPIO DE TURMALINA. Pedido de invalidação do ato inaugural em 17/03/2026.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0699.0357697.2026-23, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): UNIDADE PRISIONAL DA COMARCA DE UBÁ.

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0122617.2024-76, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE VIEIRAS. Interessado(s): MUNICÍPIO DE VIEIRAS. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0699.0217420.2025-11, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DOUGLAS MOREIRA NOGUEIRA, CLÁUDIO MÁRCIO CUNHA FERNANDES. Representado(s): COPASA DE UBÁ. Cumprimento de TAC ou transação em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0295839.2025-08, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ADROALDO JUNQUEIRA AYRES NETO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0701.0291568.2025-25, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0357315.2026-50, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): D. O.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0351767.2026-47, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0701.0354215.2026-39, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASA DE CARNES NOSSA SENHORA DE FATIMA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0701.0357219.2026-10, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): DAIANE QUEIROZ CONRRADO TORRES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0174111.2025-46, instaurado em 16/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDERSON LUIZ BRAGA, ANDRÉ LUIS BATISTA DA SILVA, GEOVANE OLIVEIRA SOARES. Representado(s): MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA, GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES, JOÃO CARLOS MARQUES CARVALHO, ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0281906.2025-35, instaurado em 19/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Torna sem efeito a publicação do dia 25/02/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0208746.2025-47.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0352932.2026-36, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. J. F. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. D. G. R. G. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0356613.2026-74, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. A. C. E. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): H. C. C. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0358433.2026-16, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. D. S. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0358325.2026-22, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. O. N. Interessado(s): M. H. D. O. D. A, S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0358595.2026-07, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. L. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. G. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0346223.2026-38, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. S. A. N. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0340812.2026-95, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. S, S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. F. S. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0330944.2026-72, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. C. D. S. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. J. D. S.

Arquivamento em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL: AVAIDE MARCOS MARIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0358740.2026-69, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0702.0184937.2025-30, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): G. S. D. O. S. Representado(s): V. I. C. I. E. E. L. Arquivamento em 18/03/2026.

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0702.0279267.2025-09, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CAROLINA PIRES ATAIDE.

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0310911.2025-94, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: SUCESSÕES. Representado(s): TIAGO DA SILVA LOPES. Interessado(s): VICTÓRIA MIRANDA DA SILVA, LUDIMILA MIRANDA OLIVEIRA, CARTÓRIO DE MIRAPORANGA.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0342130.2026-11, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ELIAS RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0355689.2026-93, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA FÁTIMA PEREIRA BASTOS. Representante(s): FABIANA PEREIRA BASTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0353553.2026-50, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CLAUDIO JOSE DE LIMA. Representante(s): NILTA DELMINDA LIMA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0355186.2026-63, instaurado em 10/03/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): G. D. P. D. M. Arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0704.0110437.2024-71, instaurado em 22/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): UNICAL UNAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA, GPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA. Promoção de arquivamento em 17/03/2026.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0350785.2026-87, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): C. C. E.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0350786.2026-60, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): C. C. E.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0713.0352123.2026-83, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Juntada em autos judiciais em 17/03/2026.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CYNTHIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0720.0276393.2025-20, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Arquivamento em 17/03/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0201263.2025-74, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JACIARA SOARES PEREIRA. Arquivamento em 17/03/2026.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0043.24.000044-8, instaurado em 02/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIMINAL. Representado(s): RODRIGO MAGELA SILVA VILELA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/03/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000974-3/001, instaurado em 03/07/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO AVENIDA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/03/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.012312-5, instaurado em 18/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PROVIDENS AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/03/2026.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0071.26.000001-4/001, instaurado em 11/02/2026. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CAPEBE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 17/03/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0071.26.000002-2/001, instaurado em 12/02/2026. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO CIDADE LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO

em 17/03/2026.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0093.21.000073-8, instaurado em 10/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WANIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.26.000001-6/001, instaurado em 13/02/2026. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CASA DE CARNE CASARINO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 17/03/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.26.000002-4/001, instaurado em 13/02/2026. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PETROFILTROS LTDA - POSTO PETROFILTRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 17/03/2026.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.19.000011-9, instaurado em 06/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0261.26.000006-0/001, instaurado em 19/02/2026. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BENJAMIN LOPES CANÇADO S/A - SUPERMERCADO SUPER SÔ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/03/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0261.26.000007-8/001, instaurado em 23/02/2026. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): STUDIO PRO SAÚDE WENDEL SALVIANO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 17/03/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000193-0, instaurado em 27/06/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/03/2026.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000578-5, instaurado em 23/08/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): GERALDO FERNANDES DE ALVARENGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/03/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000049-5, instaurado em 29/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITABIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000853-4, instaurado em 19/06/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000634-4, instaurado em 10/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ANTÔNIO ROSA, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000557-7, instaurado em 11/04/2025. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): BRUNA RAMALHO BICALHO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000613-8, instaurado em 14/04/2025. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.24.000261-6, instaurado em 25/06/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LUCIANO GUALBERTO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

COMARCA: ITUIUTABA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001481-9, instaurado em 04/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAIXA ESCOLAR TOMAZ DE AQUINO DE ARAÚJO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

COMARCA: MARIANA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0400.24.000121-6, instaurado em 27/11/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 07/01/2026.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0400.24.000120-8, instaurado em 19/11/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 07/01/2026.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0411.23.000021-7, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/03/2026.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.22.000023-4, instaurado em 13/04/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSIANE APARECIDA DA SILVA EUFRAZIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/03/2026.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.17.000647-5, instaurado em 23/01/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO ACIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.19.000386-6, instaurado em 06/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EM APURAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.20.000573-7, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GISLENE SILVA PEREIRA, WENDERSON SANTOS MACIEL. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.21.000087-6, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DANILO CRUZ PIMENTEL, ERIKA CRISTINA OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.21.000127-0, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GABRIELA MARTINS DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.21.000123-9, instaurado em 30/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): BARBARA EMANUELE RODRIGUES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.22.000536-0, instaurado em 30/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. Representado(s): LEANDRO APARECIDO DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000091-4, instaurado em 30/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL RUBENS COSTA LIMA. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000093-0, instaurado em 30/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SILVANA PEREIRA DO CARMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000219-1, instaurado em 17/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ISLEI APARECIDO PEIXOTO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.26.000001-7/001, instaurado em 02/02/2026. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO ÁGUA LIMPA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 17/03/2026.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELKIO UEHARA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.26.000004-3/001, instaurado em 13/02/2026. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): GM3 ACADEMIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/03/2026.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0604.22.000250-4, instaurado em 30/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.25.000067-9, instaurado em 09/04/2025. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): TASSIO EUSTAQUIO DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/06/2025.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0624.21.000099-5/001, instaurado em 20/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A.. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0686.19.001579-8, instaurado em 06/11/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/03/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.21.000249-5, instaurado em 14/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/03/2026.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.26.000007-5/001, instaurado em 11/02/2026. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DENISE FERREIRA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 17/03/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.26.000008-3/001, instaurado em 24/02/2026. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RAY LUCAS RODRIGUES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 17/03/2026.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.18.003407-7/001, instaurado em 16/10/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RN METROPOLITAN LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 17/03/2026.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº 02.16.0026.0306444.2025-87

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, Dr. Victor Hugo Rena Pereira, vem publicar a presente notificação tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, com a seguinte descrição do fato: Manifestação de nº 838025112025-7, relata que policiais militares lotados na 163ª Companhia da Polícia Militar desta cidade de Andradas, atuam em desconformidade legal a fim de obter vantagem indevida.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal dos(as) representantes, notifico-os(as) ou a quem possa interessar, para apresentarem, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marcelino Rodrigues Guilherme, 221, Centro, CEP 37838-040, Andradas/MG.

Andradas, 18 de março de 2026.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAEPENDI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE BAEPENDI/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA – o Dr. Gustavo Adolfo Valente Brandão, Promotor de Justiça em exercício na Promotoria única da Comarca de Baependi/MG, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 02.16.0049.0268495.2025-45, instaurada visando à triagem de manifestação anônima noticiando desvio de função do servidor Marcelo Francisco Calisto do Prado, do Município de Baependi/MG, foi indeferida a instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, conforme decisão de ID 5484827 dos autos (MPE). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Dr. Raul Sá, nº 63, centro, Baependi/MG, CEP: 37443-000 – e-mail: pjbaependi@mpmg.mp.br e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE BAEPENDI/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA – o Dr. Gustavo Adolfo Valente Brandão, Promotor de Justiça em exercício na Promotoria única da Comarca de Baependi/MG, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 02.16.0049.0259795.2025-11, instaurada visando à triagem de manifestação anônima noticiando possíveis irregularidades no chamamento público para castração de cães e gatos pelo Município de Baependi/MG, foi indeferida a instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, conforme decisão de ID 5318966 dos autos (MPE). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Dr. Raul Sá, nº 63, centro, Baependi/MG, CEP: 37443-000 – e-mail: pjbaependi@mpmg.mp.br e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Eu, Paula

Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE BAEPENDI/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA – o Dr. Gustavo Adolfo Valente Brandão, Promotor de Justiça em exercício na Promotoria única da Comarca de Baependi/MG, na forma do artigo 13, § 3.º da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Inquérito Civil 04.16.0049.0242986.2025-54, instaurado por esta Promotoria de Justiça, para apuração de irregularidades no pagamento de horas extras e adicional de periculosidade aos servidores públicos do município de Baependi/MG, foi proferida promoção de arquivamento conforme documento de ID 4853143 (MPE). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados, COMUNICO para tomar ciência da decisão e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça Carlos César Marques Luz, da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 875153032026-6, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0351839.2026-32, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Irregularidades na elaboração do edital do Processo Licitatório n. 049/2026, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de infláveis destinados à realização de eventos esportivos, recreativos e culturais”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de março de 2026.

CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça Carlos César Marques Luz, da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 843802112025-2, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0312755.2025-40, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Situação de risco a que estão submetidos os idosos Gilberto Valente e Benedita Gomes Valente”. Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de março de 2026.

CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMBUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Doutor ALEXANDRE REZENDE GRILLO, Promotor de Justiça da Comarca de Cambuí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato – 02.16.0106.0308027.2025-87, instaurada a partir da manifestação número: 838512112025-4, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em que é relatado, de forma anônima, “grande acúmulo de lixo em lote localizado na área urbana de Senador Amaral, causando poluição ambiental e problemas relacionados à saúde pública, uma vez que estão propiciando a proliferação de ratos, baratas e Aedes Aegypti.” Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Padre Caramuru, 295, Centro, Cambuí/MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Cambuí, 18 de março de 2026.

ALEXANDRE REZENDE GRILLO

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Ludmila A. Vieira Bottaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da NF n. 02.16.0301.0331133.2026-14, autuada a partir de denúncia anônima registrada sob o nº 848211122025-9 na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, na qual se noticiava que o Município de São Joaquim de Bicas teria efetuado o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de abono natalino, a todos os servidores públicos municipais de diversas áreas (educação, saúde e demais setores), supostamente custeado com recursos do FUNDEB, verba federal de destinação vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação básica, cujo rateio é admitido apenas entre os profissionais da educação. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio da Promotoria Online (na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: <https://promotoria.mpmg.mp.br/home>) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

LUDMILA A. VIEIRA BOTTARO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitou o Inquérito Civil n.º: 03.16.0342.0073559.2024-53, instaurado a partir de cópias extraídas da Notícia de Fato n.º 02.16.0342.0057105.2024-68 para averiguar possível falta de acessibilidade em estabelecimentos comerciais no Centro de Ituiutaba, sendo que no presente caso refere-se ao empreendimento salão de beleza “Leide Martins Hair Makeup”, situado na Av. 19, n.º 1343. Realizaram-se algumas diligências, inclusive acordo entre as partes sobre a acessibilidade, porém restou comprovado nos autos que o empreendimento encerrou suas atividades, não mais funcionando no endereço dos autos. Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N.º 03/2009, ficando o denunciante ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 26 de fevereiro de 2026. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula. Ana Paula Lourenço de Paula Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Pouso Alegre, Elkio Uehara, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

Processo Administrativo: 52.16.0525.0321771.2025-67

Infrator: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0147-50

Valor acordado: R\$ 5.804,00

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PIRACICABA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Julia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira, Promotora de Justiça da Comarca de Rio Piracicaba/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo n.º 02.16.0557.0160355.2024-74, com vistas a apurar denúncias de que a adolescente E. C. A. R. estaria sofrendo maus-tratos, sendo mantida em cárcere privado e, conseqüentemente, em situação de evasão escolar (tendo abandonado o 1º ano do ensino médio na Escola Estadual Professor Antônio Fernandes de Pinto).

Este Órgão salienta que, nos termos do §1º do art. 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009 e do §4º do art. 13 da Resolução PGJ n.º 11/2011, caso o representante discorde da decisão de arquivamento, poderá, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da presente notificação, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado nas seguintes formas: via endereço, Rua Padre Pinto, Centro, Rio Piracicaba/MG, CEP 35.940-000, via e-mail pjriopiracicaba@mpmg.mp.br (com referência expressa ao número da presente Notícia de Fato) ou via promotoria online <https://promotoria.mpmg.mp.br/home>.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta

dos interessados.

JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º 02.16.0637.0320370.2026-10

Representante: Anônimo

Representado: Município de Soledade de Minas

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo deste feito, bem como todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0637.0320370.2026-10, instaurada visando apurar Denúncia anônima formulada via Ouvidoria do Ministério Público noticiando irregularidades em edital de concurso de iluminação natalina em Soledade de Minas. Em caso de discordância da presente decisão, os interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta interpor recurso mediante protocolo na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, situada na Alameda Acyr Dutra, nº 45, Praça Duque de Caxias, centro, em São Lourenço/MG ou pelo endereço eletrônico de e-mail: "pj4saolourenco@mpmg.mp.br". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. São Lourenço, 17 de março de 2026. Eu, Luciano Lemes Pereira, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leandro Pannain Rezende.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – CAIO DEZONTINI BERNARDES - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 02.16.0693.0351707.2026-72, instaurada visando à triagem de manifestação anônima sobre possível irregularidade no enquadramento das atuais monitoras de educação infantil do município de São Tomé das Letras/MG à Lei 15.326/2026, foi indeferida a instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, conforme decisão de ID 6372469 dos autos (MPE). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'angelo, 950, Morada do Sol, CEP 37.418-050, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TURMALINA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina, Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Waldir Geraldo Barroso Souza que a Notícia de Fato MPMG n. 02.16.0697.0329162.2026-52 instaurada para apurar suposta omissão do Poder Público em efetivar o direito fundamental à saúde de José David Rodrigues Mendes, que necessita do medicamento oxcarbazepina para o tratamento de epilepsia, foi arquivado. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP n. 03/2009, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. As razões escritas deverão ser protocolizadas no Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, n. 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Turmalina, 17 de março de 2026.

RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Turmalina (Rua Pássaro Preto, n. 160, Nova Turmalina, Turmalina/MG – CEP: 39.660.000), Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Ouvidoria para avaliar denúncia sobre suposta irregularidade na cumulação de cargos públicos por Jader Nunes Xavier, advogado, por eventual incompatibilidade de horários, com prejuízo ao serviço público, que a manifestação anônima resultou na instauração da Notícia de Fato MPMG n.º02.16.0697.0329218.2026-92, o qual foi encerrado. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, uma vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Turmalina, 18 de março de 2026.

RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

Promotor de Justiça

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça GERALDO FLÁVIO VASQUES

Presidente da Primeira Turma Recursal: Procurador de Justiça GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 - 5.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> -

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: aos 5 de março de 2026, realizou-se, na forma semipresencial, por videoconferência, através do "Microsoft Teams", a sessão ordinária de julgamentos da Primeira Turma da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG), iniciaram às quatorze horas os julgamentos previstos no § 2º, art. 38 do Regimento Interno da Resolução nº 6, de 6 de maio de 2022 e, às quatorze horas e trinta minutos julgaram-se os feitos em que os advogados assistiram aos julgamentos e fizeram sustentação oral, nos termos da Resolução citada. Estavam presentes à sessão os membros da Junta Recursal, o Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques, Presidente da Junta Recursal, Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Presidente da Primeira Turma Recursal e a Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares, advogados, estagiários e servidores. Assistiram aos julgamentos os advogados: Sylmara Rodrigues Silva Gonçalves – OAB/MG 214.252 e-mail: publicacoes@leonardonaves.com.br, RECURSO Nº 0704.13.000150-3/001 (SEI 19.16.1423.0028027/2021-51) - UNAI; RECORRENTE(S): RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.; VIP COMUNICAÇÃO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; e Izabela Nunes Pinto - OAB/MG 149.965, e-mail: izabela.nunes@vssa.adv.br, RECURSO Nº 0024.21.016827-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): RRPM CURSO PREPARATÓRIOS LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG. Fizeram sustentação oral os advogados: Isabela Campos Vidigal Takahashi de Siqueira – OAB/SP 348.742, e-mail: isabela.vidigal@mattosfilho.com.br, RECURSO Nº 0024.23.009293-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Fabíola Meira de Almeida Breseghello, OAB/SP 184.674, e-mail: f.meira@meirabreseghello.com.br, RECURSO Nº 0024.23.011717-8/001 (SEI 19.16.2339.0017083/2025-02) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Lucia Ancona Lopez de Magalhães Dias, OAB/SP 209.216, e-mail: lm@magalhaesdias.com.br, RECURSO Nº 0024.22.002573-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): AMBEV S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Jefferson Lins Vasconcelos de Almeida, OAB/PR 22.718, e-mail: jeffersonadvogadosassociados@gmail.com, RECURSO Nº 0024.22.000327-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Fabíola Meira de Almeida Breseghello, OAB/SP 184.674, e-mail: f.meira@meirabreseghello.com.br, RECURSO Nº 0024.23.000082-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LIVELO S.A.; VIA S.A, Carolina de Marsillac Lessa, OAB/RJ 218.363, e-mail: carolina.marsillac@bfbm.com.br, RECURSO Nº 0024.19.003142-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; e, Juliana Maria Santos de Freitas, OAB/RJ 254.747, RECURSO Nº 0145.22.002167-2/001 (SEI 19.16.0664.0104817/2025-23) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GRAFITANDO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Embora inscritos para sustentar, os advogados não o fizeram, pois foi anunciada a retirada de pauta dos feitos respectivos: Vital Coelho, OAB/MG 78.822, e-mail: vital@rossiesejas.adv.br, RECURSO Nº 0011.23.000069-4/001 (SEI 19.16.1646.0072192/2024-58) - AIMORES; RECORRENTE(S): CEMIG DISTRIBUICAO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG e Nicolas Eric Matoso Medeiros de Souza - OAB/SP 442.197, e-mail: nmedeiros@tozzinifreire.com.br, RECURSO Nº 0024.22.006208-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MAGAZINE LUÍZA S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG. Concluídos os julgamentos, chegaram aos resultados expressos nas súmulas anexas. Deliberaram e determinaram providências a respeito de assuntos administrativos internos. Por fim, encerrou-se a sessão, lavrou-se esta ata, a qual, depois de aprovada, será publicada, para conhecimento dos interessados e início da contagem do prazo para interposição de eventuais recursos, nos termos da Resolução PGJ nº 6, de 06.05.2022 - RI da Junta Recursal do Procon/MG.

1.ª Turma Recursal

-RECURSO Nº 0011.23.000069-4/001 (SEI 19.16.1646.0072192/2024-58) - AIMORES; RECORRENTE(S): CEMIG DISTRIBUICAO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARIA LUÍSA PIRES DA SILVA - OAB/MG 210194, PETER DE MORAES ROSSI - OAB/MG 42.337, ROGER SEJAS GUZMAN JUNIOR - OAB/MG 63.386; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

RETIRADO DE PAUTA.

-RECURSO Nº 0024.19.003142-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA PAULA DE BARCELLOS - OAB/RJ 95.436, EDUARDO NUNES SANTOS - OAB/RJ 128.891, KARIN KHALILI DANNEMANN - OAB/RJ 99.501, RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB/RJ 119.910; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso e mantiveram a multa aplicada por autoridade administrativa.

-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.20.006778-3/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE(S): EDITORA GLOBO S/A; EMBARGADO(S): PROCON/MG; Advs.: MAURO MARCOS DE CASTRO - OAB/MG 9.338, RENATA SOUZA

TOSCANO DE ALMEIDA - OAB/MG 99.183; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade votos, rejeitaram os embargos.

-RECURSO Nº 0024.20.007265-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ELEAZAR ARAÚJO DE CARVALHO - OAB/MG 94.587, MARCELA FONTENELLE GRILLO - OAB 149096; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a agravante do inciso VI do artigo 26 do Decreto n.º 2.181/97 e reduziram a multa ao valor de R\$ 10.763.852,08 (dez milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

-RECURSO Nº 0024.20.012539-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CLAUDIA MATHIAS NAUFEL, JULIO CESAR FELTRIM CÂMARA - OAB/SP 277.072, THIAGO BOZOGLIAN CORREA - OAB/SP 338.780; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, suscitaram preliminar de ofício, consistente na incompetência deste Órgão ministerial em processar a presente demanda, e, por conseguinte, extinguiram o processo.

-RECURSO Nº 0024.21.004243-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DJAVAN CARVALHO ALMEIDA; EBAZAR.COM.BR LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - OAB/RJ 185.969, EDUARDA VICTORIA LIMANI BOISSON MOTTA - OAB/RJ 232.693, JOAO PEDRO BRÍGIDO PINHEIRO DA SILVA - OAB/RJ 207.525, LUIZA PONTES DE MIRANDA BRETZ - OAB/RJ 205.468; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: DJAVAN CARVALHO ALMEIDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deixaram de acolher o recurso interposto por Djavan Carvalho Almeida. Por outro lado, sobre o recurso do Ebazar.com.br Ltda. (Mercado Livre), rejeitaram a preliminar e, quanto ao mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reconhecer a aplicação de multa única aos recorrentes, pela qual respondem solidariamente, e para reduzir a multa para R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

-RECURSO Nº 0024.21.006644-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): B2W COMPANHIA DIGITAL; VERDEANIS COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MATEUS MARTINS GUIMARÃES - OAB/RJ 203.558, RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO - OAB/RJ 85.211; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ITÁLO MAGNO JAU; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, dada intempestividade, não conheceram do recurso interposto por Verdeanis Comércio de Produtos Naturais Ltda., e quanto ao recurso da B2W Companhia Digital, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reconhecer a aplicação de multa única aos recorrentes, pela qual respondem solidariamente, e para reduzir a multa para R\$ 779,64 (setecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0024.21.015746-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): FACULDADE INTERNACIONAL DE CURSOS LIVRES; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: OMAR SILVA DA COSTA - OAB/MG 37.456; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso e mantiveram o valor da multa em R\$6.616,67 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0024.21.016459-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): GRUPO CASAS BAHIA- VIA VAREJO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CAIO HENRIQUE VILELA COSTA - OAB/PE 45.516, CAROLINA DE OLIVEIRA LEITE BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PE 46.150, CRISTIAN COLONHESE - OAB/MG 141.612, DIOGO DANTAS DE MORAIS FURTADO - OAB/PE 33.668; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa para R\$ 2.015.124,26 (dois milhões, quinze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

-RECURSO Nº 0024.21.016827-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): RRPM CURSO PREPARATÓRIOS LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALÉCIO MARTINS SENA - OAB/MG 87.097, AMANDA VILARINO ESPÍNDOLA SCHWANKE - OAB/MG 106.751, FELIPE FAGUNDES GARCIA - OAB/MG 170.598, GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS - OAB/MG 93.114, IZABELA NUNES PINTO - OAB/MG 149.965; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, diante da insuficiência de provas do cometimento de infração por parte da RRPM Cursos Preparatórios Ltda., deram provimento ao recurso.

-RECURSO Nº 0024.21.016837-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE (S): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: HELVÉCIO FRANCO MAIA JÚNIOR - OAB/MG 77.467, JULIA RENAULT COELHO DA SILVA PEREIRA - OAB/MG 150.556; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, quanto ao mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 11.343.333,34 (onze milhões trezentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0024.21.016881-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DROGARIAS PACHECO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANTÔNIO DA SILVA MATTA JÚNIOR - OAB/MG 178567, DANIELE DE FATIMA BENTO - OAB/MG 184.632, FRANCISCO KASCHNY BASTIAN - OAB/TO 306020, GUILHERME KASCHNY BASTIAN - OAB/SP 266.795; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, para julgar insubsistente a infração de serviço de atendimento online inadequado e ineficaz, bem como para reduzir a multa para R\$ 49.780,65 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.21.017742-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS - OAB/SP 276970, FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 68.884,40 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

-RECURSO Nº 0024.21.017744-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER BRASIL S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLOS AUGUSTO TORTORO JÚNIOR - OAB/SP 247.319, LUIZ CLÁUDIO S. DE OLIVEIRA - OAB/MG 141.907; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração descrita no item 3.1. do Auto de Infração n.º 482.21 (fls. 2-14) e, quanto ao recurso voluntário, deram parcial provimento, apenas para reduzir o valor da multa

-RECURSO Nº 0024.22.000327-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CLÁUDIA ANTUNES LOPES TRANCOZO - OAB/PR 21.386, JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA - OAB/PR 22.718, MÁRCIO IRINEU DA SILVA - OAB/SP 306.306; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso para reduzir o valor da multa, concretizada em R\$490.972,23 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.000513-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): C & A MODAS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CAROLINA FURLAN BUTTCHER - OAB/SP 312.175, ANDRÉ MUSZKAT - OAB/SP 222.797, BRUNO DA SILVA MADEIRA - OAB/SP 343.967; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar suscitada em recurso e determinaram o retorno dos autos à Promotoria de origem para prolação de nova decisão devidamente fundamentada, analisando os pontos trazidos pela reclamada em defesa e em alegações finais.

-RECURSO Nº 0024.22.002178-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMPANHIA ULTRAGAZ S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DAHAS - OAB/MG 96109, RENATO DE ANDRADE GOMES - OAB/MG 63.248; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida e, no mérito, julgaram insubsistente a infração, em consequência, anulando a decisão administrativa e determinando o arquivamento do feito.

-RECURSO Nº 0024.22.002573-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): AMBEV S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LÚCIA ANCONA LOPEZ DE MAGALHÃES DIAS - OAB/SP 209.216, MARIANA VOGELAAR CARLUCCI - OAB/SP 433.401; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, quanto ao mérito, deram provimento ao recurso para julgar insubsistente a infração.

-RECURSO Nº 0024.22.002639-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO LINHA VERDE; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: RUBENS LESSA CARVALHO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a agravante de dano coletivo, ficando a multa concretizada em R\$126.388,89 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.002968-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): LM COMÉRCIO DE CESTAS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CRISTINA DE MENEZES VIEIRA - OAB/MG 147.228, CLAYTON ROBERTO ESTEVES MIRANDA - OAB/MG 75301, MARCO TULLIO MIGUEL DE ALMEIDA - OAB/MG 99.179; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram em parte a preliminar e anularam a decisão administrativa, determinando o retorno do feito à origem para seu regular processamento com a devida intimação da reclamada para apresentação de alegações finais.

-RECURSO Nº 0024.22.003149-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BOX ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FERNANDO ARGES CORREIA - OAB/MG 157.697, JOÃO PEDRO ARGES CORREIA - OAB/MG 218.061, RODRIGO LEONARDO ARGES - OAB/MG 74.134; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso e mantiveram a multa aplicada em R\$ 10.252,65 (dez mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.004974-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, TATIANE BITTENCOURT - OAB/SC 23.823; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa para R\$16.369,30 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.005006-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, TIAGO CORREA DA SILVA - OAB/SP 206.848; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa para R\$6.295,94 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).002422006

-RECURSO Nº 0024.22.006208-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MAGAZINE LUÍZA S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRENO VIÁRIO CUNHA - OAB/SP 345.375, BRUNA VALERI TÁVORA - OAB/SP 356.148, PATRÍCIA HELENA MARTA MARTINS - OAB/SP 164.253; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

RETIRADO DE PAUTA.

-RECURSO Nº 0024.22.006451-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CLARIANA LOPES DE ALMEIDA - OAB/SP 417.911, LUIZA AGUIARI MENNA - OAB/SP 473.989, MARCO ANTONIO DA COSTA SABINO - OAB/SP 222.937; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito e, quanto ao mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa para R\$163.500,77 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais e setenta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.008930-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO CAFÉ DIVINO GRÃO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FERNANDA MASSOTE LEITÃO ALVARENGA - OAB/MG 121.100, RODRIGO PEIXOTO DE SOUZA - OAB 129641; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 18.200,31 (dezoito mil e duzentos reais e trinta e um centavos).

-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.22.009448-6/002 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE(S): EDITORA GLOBO S/A; EMBARGADO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCELA NACUR VIANNA - OAB/MG 118.140, RENATA SOUZA TOSCANO DE ALMEIDA - OAB/MG 99.183; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolherem parcialmente os Embargos de Declaração com efeitos infringentes para reduzir o valor da multa para R\$ 86.748,96 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.009461-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, TIAGO CORREIA DA SILVA - OAB/SP 206.848; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa para R\$3.589,16 (Três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.009511-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: NILTON ALVES FERNANDES; ROBERTO DE MATTOS GOSENDE; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 39.413,33 (trinta e nove mil quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.012681-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA - OAB/MG 119.735, ANDREA PAULINO DOS SANTOS - OAB/MG 129.529; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 65.475,81 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.013068-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO BMG S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANDRÉ CORSINO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SP 273769, RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA PENIDO - OAB/MG 99.080; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, quanto ao mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 142.756,33 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.013460-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO

VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa a R\$ 24.804,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.014442-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: RICARDO PEREIRA DA SILVA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em Reexame Necessário, ratificaram a insubsistência da infração de ausência de divisórias e similares nos caixas eletrônicos por não estar configurada a violação ao art. 2º, VII, da Lei estadual n.º 12.971/98. No julgamento do Recurso Voluntário deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa para R\$ 8.226,91 (oito mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.015016-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS - OAB/SP 276970, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 11.779,87 (onze mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.015999-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): THE FESTIVAL MAKERS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: IGOR HENRIQUE MARQUES CAMPOLINA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso e mantiveram a multa aplicada em R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais).

-RECURSO Nº 0024.22.016723-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GIULIANO DOMIT OD ROCHA - OAB/PR 26.231, MARIA ZAPAROLI BERETTA - OAB/PR 42.425; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso para manter a subsistência da infração, contudo, reduziram o valor da multa para R\$792.898,75 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.016888-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TRYUMPHO ALIMENTOS EIRELLI; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FLÁVIO DE SOUZA VALENTIM - OAB/MG 96.489, LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES - OAB/MG 87.179; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar arguida e, em consequência, anularam a decisão administrativa, determinando o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0024.22.017000-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DROGARIA ARAÚJO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN ROCHA - OAB/MG 76.601, JOSÉ ANCHIETA DA SILVA - OAB/MG 23.405; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$9.020,19 (nove mil e vinte reais e dezenove centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.019118-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 3552; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ANDRE RUFINI BERNARDINO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa para R\$ 4.815,37 (quatro mil,

oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.020934-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): INGRESSE - INGRESSOS PARA EVENTOS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CAROLINE MARQUES DE SOUZA - OAB/SP 445.748, FÁBIO LUIZ SANTANA - OAB/SP 289.528; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa para R\$12.212,40 (doze mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.021018-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MATEUS OLIVEIRA SANTOS; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa para R\$28.218,03 (vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.021781-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): MARICOTA ALIMENTOS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIEL ALVES LIMA DA SILVA - OAB/MG 21.996, TRISTÃO TAVARES SANTOS - OAB/MG 79.713; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar e anularam a decisão administrativa, determinando o retorno do feito à origem para seu regular processamento com a devida decisão sobre os pedidos de produção de prova formulados pela parte.

-RECURSO Nº 0024.22.021848-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: AROLDI PLÍNIO GONÇALVES - OAB/MG 13735, GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB 83.096; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 18.362,38 (dezoito mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

-RECURSO Nº 0024.22.021849-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANILO CARVALHO TAVARES DA CONCEIÇÃO - OAB/SP 375.049, FABRICIO FAGGIANI DIB - OAB/SP 256.917; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 8.201,53 (oito mil duzentos e um reais e cinquenta e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.000082-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LIVELO S.A.; VIA S.A; Advs.: CAIO HENRIQUE VILELA COSTA - OAB/PE 45.516, FÁBIO MEIRA DE A. BRESEGHELLO - OAB/SP 184.674, FERNANDA THAYNA MAGALHAES DE MORAES - OAB/PE 47970, JOANNA LOPES DE SOUZA TEIXEIRA - OAB/RS 65.677, MILENA CALORI SENA - OAB/SP 328.617; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 139.127,50 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.000831-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LUIS FELIPE BAPTISTA LUZ - OAB/SP 160.547, RAFAEL DOS SANTOS GALERA SCHLICKMANN - OAB/SP 267.258; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso interposto, mantendo incólume o r. decisum objurgado.

-RECURSO Nº 0024.23.001194-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DMA DISTRIBUIDORA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA - OAB/MG 119.735, ANDREA PAULINO DOS SANTOS - OAB/MG 129.529, ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MG 130.808; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 26.340,16 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.001752-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): FÍSIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DENNY MILITELLO - OAB/SP 293.243, RAFAEL VILLAR GAGLIARDI - OAB 195.112; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares arguidas e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 897.222,23 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.001820-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EMPIRICUS RESEARCH PUBLICAÇÕES S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ELISA JUNQUEIRA FIGUEIREDO TALIBERTI - OAB/SP 148.842; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, julgaram improcedente o recurso e ratificaram a decisão condenatória por descumprimento do TAC, com multa no montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

-RECURSO Nº 0024.23.002816-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO - OAB/MG 56.759, TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO - OAB/MG 142.994; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a subsistência da infração e negaram provimento ao recurso, mantendo a multa aplicada pela autoridade administrativa.

-RECURSO Nº 0024.23.004239-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): OI S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: EDUARDO MANEIRA - OAB/MG 53.500, LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAÚJO - OAB/SP 388.259; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso interposto, apenas para reduzir a multa para R\$ 1.075.128,25 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.006908-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMERCIAL IRMÃOS LAS CASAS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ADRIANA DE FATIMA SAN JUAN - OAB/MG 199.503, CARLOS ANTÔNIO ROCHA FONSECA - OAB/MG 128.234; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 20.769,48 (vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.009293-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ISABELA CAMPOS VIDIGAL TAKAHASHI DE SIQUEIRA - OAB/SP 348.742, NICOLE DE BARROS MOREIRA REIS - OAB/SP 274.458; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar arguida, reconhecendo a insubsistência das infrações decorrentes da suposta abusividade da cláusula 6ª dos Termos de Uso, bem como das disposições relativas à política de privacidade e, no mérito, deram provimento ao recurso para reconhecer a insubsistência da infração decorrente da imposição de restrições de acesso ao serviço de streaming, mediante a exigência de que o assinante utilize sua conta exclusivamente em dispositivos conectados à rede de internet de sua residência ou à sua rede móvel, e, como consequência, afastaram a multa aplicada.

-RECURSO Nº 0024.23.010307-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): GOL LINHAS AÉREAS S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA PAULA AGUILAR - OAB/MG 425.085, DIOGO CIUFFO CARNEIRO - OAB/SP 131.167, JULIO GONZAGA ANDRADE NEVES - OAB/MG 298.104, MÔNICA NAOMI MURAYAMA - OAB/SP 356.221; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 11.706.186,77 (onze milhões, setecentos e seis mil e cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.010614-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DMA DISTRIBUIDORA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA - OAB/MG 119.735, SELMA CABRAL BRETAS - OAB/MG 74.673; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 23.047,64 (vinte e três mil e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.011040-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 0084; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: GIULIANA DIAS PARDINI FERREIRA; ITALO ROMANO PUGONI LOPES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 21.418,43 (vinte e um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.011626-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA - OAB/MG 119.735, ANDREA PAULINO DOS SANTOS - OAB/MG 129.529, SELMA CABRAL BRETAS - OAB/MG 74.673; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 49.346,98 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.011631-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DMA DISTRIBUIDORA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA - OAB/MG 119.735, SELMA CABRAL BRETAS - OAB 74.673; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 95.952,46 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.011717-8/001 (SEI 19.16.2339.0017083/2025-02) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABÍOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO - OAB/SP 184.675, JOANNA LOPES DE SOUZA TEIXEIRA - OAB/RS 65.677; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa para R\$8.681,65 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.013006-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ANA CAROLINA LOBATO DE LIMA PAULA - OAB/MG 144.212, GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, quanto ao mérito, deram parcial provimento ao recurso para julgar insubsistente a infração decorrente da exposição à venda de produto com prazo de validade vencida e para reduzir a multa para R\$ 69.743,07 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.013986-7 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): RONAN PABLO BARBOSA DOS SANTOS; RECORRIDO(S): ACADEMIA PRATIQUE FITNESS SÃO GABRIEL LTDA. - ME; PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, mantiveram a decisão primeva.

-RECURSO Nº 0024.23.015138-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ADIDAS DO BRASIL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: KRISTIAN RODRIGO PSCHIEDT - OAB/RJ 355.790, MARIA VICTORIA SANTOS COSTA - OAB/RJ 49.600; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares arguidas e, no mérito, julgaram insubsistente a infração decorrente da

restrição ao exercício do direito de arrendimento narrada nos autos.

-RECURSO Nº 0024.23.021345-6/001 (SEI 19.16.2339.0101675/2024-80) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMERCIAL DE ALIMENTOS NUN CAMPOS EIRELI; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLOS ROBERTO CAETANO - OAB/MG 156.072, ERIVELTON DE CASTRO ABREU - OAB/MG 155.974; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa para R\$12.880,73 (doze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.021354-8/001 (SEI 19.16.2339.0105310/2024-02) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): GOIÁS CARNES LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: IZABELA VASCONCELOS RIBEIRO - OAB/MG 158.609; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a subsistência das infrações, contudo, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa para R\$109.913,38 (cento e nove mil, novecentos e treze reais e trinta e oito centavos).

-RECURSO Nº 0024.23.021373-8/001 (SEI 19.16.2339.0140998/2024-24) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DENIS RODRIGUES DOS SANTOS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADA: EVENTIM BRASIL; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, mantiveram a decisão de arquivamento do feito.

-RECURSO Nº 0024.23.021431-4/001 (SEI 19.16.2339.0049274/2025-62) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): COMERCIAL CAMARGOS SUPERMERCADO LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GERALDO ROBERTO GOMES - OAB/MG 75.191, JOYCE JARDIM GOMES - OAB/MG 115.419; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a subsistência das infrações, contudo, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa para R\$18.818,40 (dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.011458-7/001 (SEI 19.16.2339.0101642/2024-98) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO INTERMEDIUM S.A.; Advs.: DEISE MARTINS DA SILVA - OAB/MG 112.663, JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/RS 75.751; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0024.24.014244-8/001 (SEI 19.16.2339.0133646/2024-66) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO SANTANDER BRASIL S.A.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ANA CLARA MONTEIRO RIBEIRO LEITE; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a insubsistência da infração e o arquivamento do feito.

-RECURSO Nº 0024.24.014570-6/001 (SEI 19.16.2339.0039753/2025-79) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A - VIVARA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/MG 153.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida e, no mérito, acolheram parcialmente o recurso apenas para reduzir a multa no valor de R\$8.293,34 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.014572-2/001 (SEI 19.16.2339.0039935/2025-15) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A - VIVARA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/MG 153.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida e, no mérito, acolheram parcialmente o recurso apenas para reduzir a multa no valor de R\$8.293,34 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0024.24.014573-0/001 (SEI 19.16.2339.0039968/2025-94) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TELLERINA

COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A - VIVARA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/MG 153.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida e, no mérito, acolheram parcialmente o recurso apenas para reduzir a multa no valor de R\$6.293,34 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0024.25.000833-1/001 (SEI 19.16.2339.0062773/2025-18) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO ALLGAS LTDA; Advs.: GUSTAVO MATHEUS DIAS DE SOUZA - OAB/MG 117.771; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a insubsistência da infração imputada Posto Allgás Ltda. (Posto Águia II).

-RECURSO Nº 0027.22.000779-6/001 - BETIM; RECORRENTE(S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DAISY DE MORAES RIBEIRO LOBATO - OAB/MG 151.815; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: HENRIQUE MOURÃO DE JESUS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa para R\$1.520,24 (mil quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0079.22.001934-7/001 (SEI 19.16.1105.0106242/2022-47) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCO ANTONIO DO PATROCÍNIO RODRIGUES - OAB/SP 146.456; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, mantiveram a subsistência da infração, reduzindo o valor da multa para R\$ 5.845,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

-RECURSO Nº 0079.23.002694-4/001 (SEI 19.16.1105.0136184/2023-08) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): BOA ESPERANÇA PETRÓLEO LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ANTÔNIO CELSO CALDEIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso para manter a subsistência da infração, contudo, reduzindo o valor da multa para R\$ 18.561,71 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

-RECURSO Nº 0079.23.002807-2/001 (SEI 19.16.1105.0142305/2023-29) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): POSTO VIA FERNÃO DIAS LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCIO TEIXEIRA LOTT; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso para manter a subsistência da infração, contudo, reduzindo o valor da multa para R\$ 9.332,04 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0079.23.002810-6/001 (SEI 19.16.1105.0142311/2023-61) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): VENETO EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCIO TEIXEIRA LOTT; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso para manter a subsistência da infração, contudo, reduzindo o valor da multa para R\$9.325,15 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

-RECURSO Nº 0079.23.002865-0/001 (SEI 19.16.1105.0144674/2023-86) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): RODRIGUES SILVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: JUVENAL CABRAL NUNES JUNIOR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso para manter a

subsistência da infração, contudo, reduzindo o valor da multa para R\$ 21.358,22 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

-RECURSO Nº 0120.17.000104-0/001 (SEI 19.16.1510.0020180/2020-31) - CANDEIAS; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON; Advs.: TALITA EMILY MALTA - OAB/MG 153.543; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: OTÁVIO DE BARROS BELO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa, concretizada em R\$ 4.435,88 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

-RECURSO Nº 0120.21.000091-1/001 (SEI 19.16.1510.0083629/2021-22) - CANDEIAS; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: EMANUEL AFONSO BRAGA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer a subsistência da infração decorrente da imposição de restrição ao pagamento e/ou recebimento de contas nos caixas convencionais. Quanto ao recurso voluntário, deram parcial provimento, apenas para reduzir o valor da multa para R\$11.125,74 (onze mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) e, determinaram a intimação do fornecedor.

-RECURSO Nº 0123.22.000646-4/001 - CAPELINHA; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa para R\$6.485,37 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0133.18.000172-8/001 - CARANGOLA; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875, SÔNIA MARTINS SACCON ANGULSKI - OAB/SC 6.008; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para julgar insubsistente a infração por descumprimento do limite temporal para atendimento dos usuários dos caixas convencionais e para reduzir o valor da multa, concretizada em R\$ 3.150,43 (três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

-RECURSO Nº 0134.20.000437-9/001 (SEI 19.16.1702.0053059/2021-69) - CARATINGA; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO DO IRMÃO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARLON RANGEL ALVES ALMEIDA - OAB/MG 103.306, VINÍCIUS DE MATTOS FELÍCIO - OAB/MG 74.441; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa para R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

-RECURSO Nº 0134.22.000613-1/001 (SEI 19.16.1702.0084384/2022-34) - CARATINGA; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a incompetência do Procon-MG para conhecer e julgar a questão objeto dos presentes autos, por se tratar de direito individual disponível e determinaram, em consequência, o arquivamento do feito.

-RECURSO Nº 0144.20.000016-0/001 (SEI 19.16.1519.0066580/2021-42) - CARMO DO RIO CLARO; RECORRENTE(S): ENEAS NOGUEIRA MARTINS - ME - TORREFAÇÃO GRÃO DE MINAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso.

-RECURSO Nº 0145.21.000087-6/001 (SEI 19.16.0664.0104397/2025-14) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG;

RECORRIDO(S): AUTO PLACAS JF COMÉRCIO DE PLACAS VEICULARES LTDA; LEONARDO RODRIGUES CARVALHO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão recorrida, diante da ausência de elementos probatórios suficientes para caracterizar prática infrativa pelo fornecedor.

-RECURSO Nº 0145.21.000259-1/001 (SEI 19.16.0664.0096718/2025-58) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO CENTRAL LTDA.; Advs.: ANDRÉ DOS SANTOS POLICANTE - OAB/MG 222.021; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram o entendimento decisório, porquanto, ao examinar o presente instrumento processual, não se constata elementos probatórios suficientes para imputar ao fornecedor a prática infrativa.

-RECURSO Nº 0145.22.000629-3/001 (SEI 19.16.0664.0023005/2025-63) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, THAIS MARTINS CRUZ - OAB/SP 445.214; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$2.829,90 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

-RECURSO Nº 0145.22.000632-7/001 (SEI 19.16.0664.0015390/2025-28) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 0126; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: RODRIGO SCHEFFER SOLDATI; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 26.313,67 (vinte e seis mil trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0145.22.000638-4/001 (SEI 19.16.0664.0019185/2025-92) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 2519; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: EDUARDO BASTOS BOTELHO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa para R\$ 11.351,65 (onze mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0145.22.000841-4/001 (SEI 19.16.0664.0103200/2025-32) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HOTEL CENTENÁRIO MANCHESTER MINEIRA LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa e determinaram o retorno dos autos ao órgão de origem para arquivamento.

-RECURSO Nº 0145.22.001327-3/001 (SEI 19.16.0664.0103001/2025-70) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): EROS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCOS ANTONIO DA SILVA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa e determinaram o retorno dos autos ao órgão de origem para arquivamento.

-RECURSO Nº 0145.22.002167-2/001 (SEI 19.16.0664.0104817/2025-23) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GRAFITANDO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.; Advs.: ALAN MEDINA NUNES - OAB/RJ 185.766, JULIANA MARIA SANTOS DE FREITAS - OAB/RJ 254.747; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa e determinaram o retorno dos autos ao órgão de origem para arquivamento.

-RECURSO Nº 0145.22.002504-6/001 (SEI 19.16.0664.0131435/2024-13) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 0126; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: RODRIGO SCHEFFER SOLDATI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa para R\$ 93.609,49 (noventa e três mil seiscientos e nove reais e quarenta e nove centavos).

-RECURSO Nº 0145.23.000204-3/001 (SEI 19.16.0664.0002154/2025-52) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/PR 58.885; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, mantiveram a subsistência da infração, todavia, deram parcial provimento ao recurso para reduzir o valor da multa para R\$39.141,75 (trinta e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0145.25.000076-0/001 (SEI 19.16.0664.0098764/2025-09) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LATICÍNIOS BELA VISTA S.A.; Advs.: FRANCO MAUTONE JÚNIOR - OAB/SP 214.728, VITOR HUGO MAUTONE - OAB/SP 174.067; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, confirmaram o arquivamento e fizeram recomendação.

-RECURSO Nº 0145.25.000077-8/001 (SEI 19.16.0664.0098802/2025-50) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão de insubsistência submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0145.25.000079-4/001 (SEI 19.16.0664.0103809/2025-79) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): NESTLÉ BRASIL LTDA; Advs.: KÁTIA PATRÍCIA GONÇALVES SILVA - OAB/RJ 58.102, TÂNIA PINTO GUIMARÃES DE AZEVEDO - OAB/RJ 104.030; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0145.25.000080-2/001 (SEI 19.16.0664.0103833/2025-13) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AGRO-LEITE NOROESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0208.23.000022-5/001 - CRUZILIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; GEBSON DA SILVA MACIEL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S.A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão primeva e, não conheceram do recurso voluntário.

-RECURSO Nº 0223.20.000568-2/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO TRANSOESTE TRANSPORTE URBANO DE DIVINÓPOLIS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: FELIPE NEJM CARVALHO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares arguidas e, no mérito, negaram provimento ao recurso, mantendo o valor da multa em R\$ 103.971,67 (cento e três mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0223.22.001043-1/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): LORENA MARCONDES DE FARIA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNO DE OLIVEIRA MOURÃO - OAB/MG 180.989; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

-RECURSO Nº 0223.22.001385-6/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): LABORATÓRIO ALIANÇA BIOQUIMICA LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GABRIEL VICTOR COSTA SANTOS - OAB 64.161, JOSE ANTONIO DOS SANTOS - OAB/MG 64.161, ROSÂNIA DE CÁSSIA COSTA SANTOS - OAB/MG 67.885; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa, confirmando a prática da infração.

-RECURSO Nº 0261.22.000010-1/001 (SEI 19.16.0226.0096121/2024-52) - FORMIGA; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS - OAB/SP 276970, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 4.823,85 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0271.18.000474-6/001 (SEI 19.16.5998.0040915/2021-65) - FRUTAL; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ZEMA CIA. DE PETRÓLEO LTDA.; Advs.: CRISTIANE SOARES MENDES - OAB/SP 387.023, RACHEL FERREIRA ARAÚJO TUCUNDUVA - OAB/SP 66.355; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em sede de reexame necessário, ratificaram o arquivamento do feito.

-RECURSO Nº 0271.20.000081-5/001 (SEI 19.16.5998.0109085/2021-50) - FRUTAL; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAU UNIBANCO S/A; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0271.22.000483-9/001 (SEI 19.16.5998.0146348/2022-30) - FRUTAL; RECORRENTE(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MAIRA FONSECA BRAGA - OAB 175.386, RAFAEL EUGÊNIO DOS SANTOS QUIRINO - OAB/MG 119.835; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, quanto ao mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 109.518,55 (cento e nove mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0313.23.001320-0/001 (SEI 19.16.0373.0110559/2023-98) - IPATINGA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ALÍRIO CORDEIRO DE FREITAS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa para R\$10.658,52 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

-RECURSO Nº 0313.23.001484-4/001 (SEI 19.16.0373.0124650/2023-75) - IPATINGA; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deixaram de analisar a preliminar visto que se trata de mérito e, no mérito, mantiveram a subsistência da infração, contudo, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa para R\$ 6.571,45 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0317.20.000395-0/001 (SEI 19.16.0234.0095849/2023-04) - ITABIRA; RECORRENTE(S): FACULDADE PITAGORAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ISABELLA PARISI CAETANO DE PAULA - OAB/SP 401284, RODRIGO ARANTES BARCELLOS - OAB/SP 154.361; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso para reconhecer a insubsistência da infração administrativa imputada à Faculdade Pitágoras de Itabira, e, por conseguinte, determinaram o arquivamento do presente processo administrativo.

-RECURSO Nº 0317.22.000644-7/001 (SEI 19.16.0234.0121223/2022-20) - ITABIRA; RECORRENTE(S): SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CAMILA APARECIDA DUARTE DINIZ - OAB/MG 138.376; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: CARLOS CARMELO TORRES MOREIRA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso e ratificaram a subsistência da infração.

-RECURSO Nº 0372.22.000013-0/001 (SEI 19.16.4656.0132698/2024-25) - LAGOA DA PRATA; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO SANTA PAULINA LTDA - SUPERMERCADO PRADO E MIRANDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/MG 111.774; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa para R\$ 29.482,25 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0393.19.000102-3/001 (SEI 19.16.1258.0065944/2021-80) - MANGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO PEDRO GHISONI LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram o fundamento da decisão de insubsistência submetidas a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0414.19.000240-5/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JOSÉ IREMAR FERREIRA DE SOUSA; Advs.: AMANDA MOREIRA MURTA - OAB/MG 179.596; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência das infrações.

-RECURSO Nº 0414.19.000242-1/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA; Advs.: AMANDA MOREIRA MURTA - OAB/MG 179.596; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram a perda do interesse de agir, mantiveram a decisão administrativa de arquivamento do processo.

-RECURSO Nº 0414.19.000244-7/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LEAN CARBIO PEREIRA DE SOUZA; Advs.: AMANDA MOREIRA MURTA - OAB/MG 179.596; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência das infrações.

-RECURSO Nº 0414.19.000248-8/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LAEDSON PEREIRA DE SOUSA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0414.19.000250-4/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VIVIANE VIEIRA DE ALMEIDA; Advs.: AMANDA MOREIRA MURTA - OAB/MG 179.596; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0414.19.000253-8/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JUNIO MATOS SOUZA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: JUNIO MATOS SOUZA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, reconheceram a perda do interesse de agir, mantendo a decisão administrativa de arquivamento do processo.

-RECURSO Nº 0414.19.000256-1/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JOVENTIL RODRIGUES SOUZA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: JOVENTIL RODRIGUES SOUZA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0414.19.000258-7/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GEICE MATOS NUNES - MEI; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: GEICE MATOS NUNES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram a perda do interesse de agir e mantiveram a decisão administrativa de arquivamento do processo.

-RECURSO Nº 0414.20.000015-9/001 - MEDINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARLEI VIEIRA DA COSTA; SUPERMERCADO VIEIRA & ECONÔMICO LTDA; Advs.: GEYSA ORNELAS FONSECA - OAB/MG 159.043; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0432.17.000019-9/001 (SEI 19.16.1580.0086955/2024-50) - MONTE SANTO DE MINAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO FREITAS & COBUCCIO LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ADRIANO COBUCCIO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em sede de reexame necessário, ratificaram o arquivamento.

-RECURSO Nº 0432.17.000043-9/001 (SEI 19.16.1580.0086959/2024-39) - MONTE SANTO DE MINAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO ID COMERCIAL LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: JOSÉ ANTÔNIO BARBIZAN JÚNIOR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em sede de reexame necessário, ratificaram o arquivamento do feito.

-RECURSO Nº 0433.21.000697-2/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: SAMUEL ALMEIDA PEREIRA E SILVA - OAB/MG 135.809; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 235.567,52 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

-RECURSO Nº 0433.22.001179-8/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS - OAB/SP 276970, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso somente para reduzir a multa para R\$ 7.701,64 (sete mil setecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

-RECURSO Nº 0471.21.000390-4/001 - PARA DE MINAS; RECORRENTE(S): DROGARIA ARAÚJO S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABIANA DINIZ ALVES - OAB/MG 98.771, RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - OAB/MG 74.828; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso somente para reduzir a multa para R\$ 13.424,42 (treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

-RECURSO Nº 0525.25.000003-7/001 (SEI 19.16.0709.0006901/2023-30) - Nº ORIGEM 0525.23.000036-2 POUSO ALEGRE;

RECORRENTE(S): EXPRESSO GARDÊNIA LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: MARQUILEI VARGAS DA SILVA; Advs.: BIANCA DIAS DE ANDRADE - OAB/MG 151.517, DAVID GONÇALVES DE ANDRADE SILVA - OAB/MG 52.334, MARIANA RODRIGUES SORNOQUI - OAB/MG 208.320; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, julgaram improcedente o recurso interposto e mantiveram o valor da multa em R\$ 118.777,25 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

-RECURSO Nº 0525.25.000015-1/002 (SEI 19.16.4914.0048471/2025-93) - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): OI S.A.; RECORRIDO(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON; Advs.: ANA CAROLINA DE ALMEIDA FERNANDES - OAB/RJ 196.875, MARCELA HODECKER DA SILVEIRA - OAB/PR 83.504, RAFAELA GONÇALVES DUQUE - OAB/RJ 239.810; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida, negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão que reconheceu a subsistência da infração e o valor da multa em R\$593.116,39 (quinhentos e noventa e três mil, cento e dezesseis reais e trinta nove centavos).

-RECURSO Nº 0598.23.000038-5/001 (SEI 19.16.1624.0058158/2023-39) - SANTA VITORIA; RECORRENTE(S): OBA SUPERMERCADO LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DEILTON GABRIEL DE OLIVEIRA - OAB/MG 183.189, LUCAS RODRIGUES DA COSTA - OAB/MG 184.017; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a subsistência das infrações, contudo, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa para R\$119.105,60 (cento e dezenove mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).

-RECURSO Nº 0647.20.000132-7/001 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO; RECORRENTE(S): PARAISO DAS FRALDAS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: CAÍQUE GOMES ROSSATO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso para julgar insubsistente a infração imputada na espécie ao fornecedor Paraíso das Fraldas.

-RECURSO Nº 0686.21.000849-2/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): SB FERREIRA - ME; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCO ANTONIO HOMEM; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, suscitaram preliminar de ofício, reconhecendo a violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, anularam a decisão administrativa em razão de vício no objeto da portaria de fls. 2-3v., e, determinaram a devolução do feito à autoridade primeva para condução do processo administrativo a partir desse ponto.

-RECURSO Nº 0686.23.000513-0/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): HIPERMERCADO TIA TECA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: JOSE AGNALDO PIMENTA DA SILVA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa para R\$ 111.671,58 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

-RECURSO Nº 0699.23.000402-9/001 (SEI 19.16.2562.0115773/2023-18) - UBA; RECORRENTE(S): ACADEMIA VOX CORPORE LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DAYANEDE OLIVEIRA ZANELLI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a incompetência do Procon-MG e, como consequência, anularam a decisão administrativa, determinaram o arquivamento do feito e, quanto ao recurso voluntário, deixaram de analisar as questões nele tratadas.

-RECURSO Nº 0699.25.000038-6/001 (SEI 19.16.2562.0103655/2025-17) - UBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO

SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0701.24.000892-3/001 (SEI 19.16.0467.0013351/2025-30) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ACADEMIA FITNESS VIBE SPORT GYM LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência das infrações e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.21.000174-0/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BRASAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA; Advs.: ANA LUÍSA MACHADO - OAB/DF 71.007, LEANDRO DIAS PORTO BATISTA - OAB/DF 36.082, VINICIUS CONCEIÇÃO - OAB/DF 56.123; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0702.23.001153-9/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA & VIDEO BRASIL S.A; Advs.: ALEXANDRE ESPINOLA CATRAMBY - OAB/RJ 102.375, LUCAS BATISTA EZEQUIEL - OAB/RJ 254.724, RODRIGO GONÇALVES LIMA DE MATTOS - OAB/RJ 150.239; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso interposto para reconhecer a insubsistência da infração e afastar a multa aplicada.

-RECURSO Nº 0702.23.003539-7/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): POSTO MILANI DE UBERLANDIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: GUSTAVO JOSÉ DE SOUSA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos rejeitaram a preliminar arguida e, no mérito, ratificaram a subsistência das infrações e deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa, concretizada em R\$ 19.413,12 (dezenove mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos).

-RECURSO Nº 0704.13.000150-3/001 (SEI 19.16.1423.0028027/2021-51) - UNAI; RECORRENTE(S): RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.; VIP COMUNICAÇÃO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DEBORAH JACQUES FELISBERTO DE SOUZA - OAB/MG 139.774, LEONARDO DE LIMA NAVES - OAB/MG 91.166, RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/MG 106.687; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a preliminar de nulidade do feito, por violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório, considerando o inadequado encerramento da fase instrutória, diante da ausência de intimação da empresa para apresentação de alegações finais, nos termos dos arts. 12 e seguintes da Resolução PGJ n.º 57/2022. Por conseguinte, reconheceram a perda do interesse de agir, pela inobservância da razoável duração do processo, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2026/Gislândia Martins Abreu e Silva/Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ACT nº 19.16.2172.0063034/2025-35, de 17/03/26, entre o MPMG/PGJ e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB/MG), com a interveniência da Ouvidoria da OAB/MG. Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes visando à transferência mútua de manifestações dirigidas às Ouvidorias do MPMG e da OAB/MG. Essa cooperação se aplica nas situações em que as demandas e solicitações, que deveriam ser apresentadas à Ouvidoria de um dos partícipes, sejam encaminhadas para a Ouvidoria do outro ou quando tratem de assuntos de interesse ou relacionados à área de atuação do partícipe que não recebeu a demanda ou solicitação específica. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 17/03/26 até 16/03/31.

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO – FRACASSADO

Número do processo: 008 / Ano: 2026

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.6531.0086305/2025-77

Objeto: Prestação de serviços data center na modalidade colocation, com fornecimento de fibra ótica, links de internet de alta disponibilidade e serviço de moving.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do lote único deste processo como “fracassado”, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

T.A. 19.16.3913.0098804/2025-52, de 18/03/2026, ao Ct. SIAD 9468696, entre o MPMG/PGJ e a 3F Comércio e Serviços Ltda. Objeto: o acréscimo de 23,80% sobre o valor global inicial atualizado do lote 2 do contrato; e o acréscimo de 24,00% sobre o valor global inicial atualizado do lote 3 do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 25.013,30. Dotação orçamentária: 091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.05.0 - Fonte 10.1. Vigência: 18/03/2026 a 22/05/2026. Aquisição de materiais diversificados de consumo (Pilhas e baterias, caixas de papelão, materiais de embalagem, lixeiras, suporte de parede para TV, aparelho telefônico), sob demanda.

T.A. 19.16.2481.0107027/2025-10, de 18/03/26 ao Ct. SIAD 9440714, Ct. 19.16.3901.0119182/2024-19, entre o MPMG/PGJ e a Asa Link Comercial Ltda. Objeto: o acréscimo de 23,37% sobre o valor global inicial atualizado do lote 4. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 34.475,76. Dotação orçamentária 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-20 - Fonte 10.1. Vigência: 18/03/26 a 22/10/26. Aquisição de canaletas metálicas Dutotec, com entrega sob demanda.

T.A 19.16.2481.0000865/2026-31, de 18/03/2026, ao Ct. SIAD 9460036, Ct. n.º 19.16.3901.0031054/2025-62, entre o MPMG/PGJ e a Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R\$ 182.454,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.21 - Fonte 10.1. Vigência: 24/04/2026 até 23/04/2027. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas para transporte de passageiros de marcas variadas, com inclusão total de peças originais, durante o período de 12 meses, em imóveis ocupados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais nas regiões Sul, Triângulo/Alto Paranaíba, Leste, Central, Jequitinhonha/Mucuri.

T.A. 19.16.0936.0097236/2025-34, de 18/03/2026, ao Ct SIAD 9407939, Ct. 19.16.0936.0162207/2023-68, entre o MPMG/PGJ e

Basílio R. Alves. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 5.498,97. Dotações orçamentárias: nºs 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.18 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17 - Fonte 10.1. Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027. Prestação de serviços de jardinagem e de capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, na Promotoria de Justiça de Pouso Alegre/MG.

Ata de Registro de Preços nº 45/2026 – decorrente do Planejamento nº 344/2025, SEI nº 19.16.3913.0055644/2025-14. Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação dos fornecedores abaixo identificados, visando a aquisição de materiais diversificados de consumo.

Preços Registrados:

Lote 1 – Etiqueta adesiva. REVOGADO.

Lote 2 – Borracha escritório. FRACASSADO.

Lote 3 – Pilha alcalina não recarregável, quantidade total estimada: 1.392 unidades, valor total estimado: R\$ 3.271,20. 3F Comércio e Serviços Ltda.

Lote 4 - Fita adesiva transparente 48mmx50 metros, quantidade total estimada: 4.788 unidades, valor total estimado: R\$ 14.076,72. 39.452.748 Marcelo Goretti de Carvalho.

Lote 5: Envelope de segurança. FRACASSADO.

Vigência: 1 (um) ano a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 18/03/2026.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site: www.mpmg.mp.br no link "Licitações/Registro de Preços".